



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal de Finanças

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
2432632

ALVARÁ Nº
2022009940

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: INSTITUTO IDESP - CCP 433169
IDESP

CPF/CNPJ: 04.565.625/0001-51

ENDEREÇO: ACSV SE 41, AV. LO 11, 04, SALA 07, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO
404 S - VICINAL, AV. LO 11, Nº SN, SALA 07, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO



II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXERCÍCIO: 2022 DATA EMISSÃO: 22/04/2022 VALIDADE: 31/01/2023 Nº PROCESSO: 2204283590

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR

ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 10.00 m2

HORARIO DE FUNCIONAMENTO: COMERCIAL

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)

Licen.Sanitária Licen.Ambiental Ativ.Endereço

9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS - PRINCIPAL	Não	Não	Sim
9430502 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	Sim	Não	Não
8630501 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	Sim	Não	Não
8630503 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	Sim	Não	Não
8630504 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	Sim	Não	Não
9499500 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não	Não	Sim
8660700 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE	Não	Não	Não
8610102 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	Sim	Não	Não
8610101 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	Sim	Não	Não
8420402 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA	Não	Não	Não
8650001 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	Sim	Não	Não
8650004 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	Não	Não	Não
8650006 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA	Não	Não	Não
9493600 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE	Não	Não	Sim
8650099 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Sim	Não	Não
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Não	Sim	Não
8640202 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS	Sim	Sim	Não
8640201 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	Sim	Sim	Não

Emitido pela Internet em
22 de Abril de 2022 às 15:02

Em conformidade com o Art. 7º do Decreto Nº 353/2005.
A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site
<http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/> ou utilizando seu
smartphone/tablet para fazer a leitura do QR CODE (imagem) ao lado.
Codigo de Validação: 61b9b.59faa-324322



CPL
Pto 88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal de Finanças

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

2432632

ALVARÁ N°

2022009940

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

8412400 - REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	Não	Não	Não
8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	Sim	Não	Não
8640205 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA	Sim	Não	Não
8640207 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Sim	Não	Não

Expedido pela Internet em
22 de Abril de 2022 às 15:02

Em conformidade com o Art. 7º do Decreto N° 353/2005.
A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site
<http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/> ou utilizando seu
smartphone/tablet para fazer a leitura do QR CODE (Imagem) ao lado.
Codigo de Validação: 61b9b.59faa-324322



AVERBADO



Instituto Idesp

CNPJ: 04.648.625/0001-57



Ilmo. Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Concelção do Araguaia, Estado do Pará.



O Instituto Idesp localizado na Travessa Frei José Audrin Nº 507, Bairro Centro de Concelção do Araguaia/Pá, através de seu presidente Sr. Eliezer Pereira de Queiroz Júnior, junto a documentação exigida por lei, vem requerer de Vossa Senhoria que se digne mandar proceder a averbação de nº 15, relativo a inclusão de novas atividades econômicas (CNAES), renúncia, eleição e posse do novo vice-presidente, as margens do Registro nº 296, Livro A-1 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de acordo com os termos e formas da Lei Federal em vigor.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Concelção do Araguaia/Pá 18 de março de 2021.



Eliezer Pereira de Queiroz Junior
Presidente

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ
Av. Intendente Norberto Lima, Qd. 212, Lt. 11A, São Luz, Concelção do Araguaia

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JÚNIOR, Dou Fé. Concelção do Araguaia-PA, 18 de Março de 2021 em test. da verdade.

LUCAS MATEUS SOUZA SILVA
Escritor
Cartório Pinheiro de Queiroz

Lucas Mathaus Souza Silva, Escritor
Válido(a) somente com o selo de segurança

Emol: R\$5,80, Selo: R\$5,45, ISSQN: R\$0,00, Valor Total: R\$5,25
Selo: 1 003 873 448



SO SOMENTE COM
DE SEGURANÇA

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCELÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL
90

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.565.625/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2001
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO IDESP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDESP		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO TV FREI JOSE AUDRIN	NÚMERO 507	COMPLEMENTO *****
CEP 68.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO ARAGUAIA
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (94) 3421-3041
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2021 às 10:58:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AVERBADO



AVERBADO



CNPJ: 04.565.625/0001-51



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Instituto Idesp localizado na Travessa Frei Jose Audrin, Nº 507, Centro de Conceição do Araguaia/Pá através de seu presidente Sr. Eliezer Pereira de Queiroz Junior, CONVOCA através do presente edital, todos os membros associados e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do Instituto Idesp, as 19h do dia 04 de janeiro 2021 com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Inclusão de novas atividades econômicas (CNAES);
- 2 – Renúncia, eleição e posse do novo vice-presidente.

Conceição do Araguaia, 18 de dezembro de 2020.



Eliezer Pereira de Queiroz Junior
Presidente



CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ

Av. Intendente Norberto Lima, Qd. 212, Lt. 11A, São Luiz, Conceição do Araguaia

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JÚNIOR. Dou Fé. Conceição do Araguaia-PA, 18 de Março de 2021. Em test. de verdade.

Lucas Matheus Souza Silva
Valido(a) somente com o selo de segurança

Empl: R\$5,00, Selo: R\$10,00, Valor Total: R\$15,00
Selo: 003.873.447

LUCAS MATHEUS SOUZA SILVA
Escrevente
Cartório Pinheiro e Queiroz



**VALIDO SOMENTE COM
SELO DE SEGURANÇA**

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ



CARTA DE RENÚNCIA

AVERBADO

Ao Presidente do Instituto Idesp
Sr. Eliezer Pereira de Queiroz Junior



Senhor Presidente;

Eu, Clemilda Pereira Campos, brasileira, solteira, assistente social, portadora do CPF: 748.679.032-72, venho por meio desta carta de renúncia **COMUNICAR** vossa senhoria meu desligamento do cargo de vice-presidente deste referido Instituto, por motivo pessoal.

Certo de contar com vossa atenção, me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

Conceição do Araguaia, 04 de janeiro de 2021

Clemilda Pereira Campos
CPF: 748.679.032-72

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

AVERBADO



93

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - REG. CIV. DE PESSOAS JURÍDICAS
COM. SEC. DE CONCELHIAÇÃO DO ARACAJU - ESTADO DO PÁRA

CONFERE COM O ORIGINAL
18 MAR 2021

Lucas
LUCCAS MATHIEUS SOUZA SILVA
Escravento
Cartório Pinheiro e Queiroz

PROIBIDO PLASTIFICAR

1994511081

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1994511081

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR

RG: 1569375 SSP/PA
CPF: 328.257.222-00
DATA NASCIMENTO: 28/09/1969

ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ
MARIA LUIZ TAVARES DE QUEIROZ

RG: 01132920301
CPF: 21/06/2025
DATA NASCIMENTO: 05/12/1987

LOCAL: CONCEIÇÃO DO ARACAJU, PA
DATA EMISSÃO: 21/08/2020

PARA: 5616380490
PA2799107

Cartório Pinheiro de Queiroz
32.073.379/0001-56
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária e Registradora
Aracaju, SE, 01/11/2011
Concelhiação do Aracaju

PROIBIDO PLASTIFICAR

2114826350

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2114826350

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

FRANSE DE OLIVEIRA SILVA

RG: 4928813 PC/PA
CPF: 529.049.702-15
DATA NASCIMENTO: 13/04/1987

FRANSE DE OLIVEIRA SILVA
ADELSON PEREIRA DA SILVA
OCEIRI SEVERINA DE OLIVEIRA SILVA

RG: 04356045917
CPF: 26/09/2025
DATA NASCIMENTO: 23/04/2008

LOCAL: CONCEIÇÃO DO ARACAJU, PA
DATA EMISSÃO: 08/10/2020

PARA: 10610550647
PA280853742

Cartório Pinheiro de Queiroz
32.073.379/0001-56
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária e Registradora
Aracaju, SE, 01/11/2011
Concelhiação do Aracaju

PROIBIDO PLASTIFICAR

1437933788

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1437933788

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

LUCCAS LIMA DE QUEIROZ

RG: 6342493 PC/PA
CPF: 986.776.912-00
DATA NASCIMENTO: 11/05/1997

LUCCAS LIMA DE QUEIROZ
ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR
RICARDO BOCA DE LIMA A. DE QUEIROZ

RG: 06586030493
CPF: 17/10/2020
DATA NASCIMENTO: 14/03/2016

LOCAL: CONCEIÇÃO DO ARACAJU, PA
DATA EMISSÃO: 21/03/2017

PARA: 96967146908
PA256716413

Cartório Pinheiro de Queiroz
32.073.379/0001-56
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária e Registradora
Aracaju, SE, 01/11/2011
Concelhiação do Aracaju

do Instituto, queremos que alguns tenham construído o
Cordão 19, então bem e com vida, desejou um próspero
novo ano, repleto de bênçãos, agradeceu a presença
de todos dando-se por encerrada esta assembleia, em
Tabaíra de Oliveira Silva, lavrei a presente ata que será
assinada por mim e pelo presidente.

Tabaíra de Oliveira Silva

ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
do Instituto Solsesp, as dezesseis horas do dia quatro
de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na sede
do Instituto Solsesp, na Travessa Jurei José Sadin, nº 50,
bairro centro, cidade de Conceição do Araguaia/PA,
sob a direção do Senhor Eliezer Pereira de Queiroz
Junior, que pediu a secretária Senhora Tabáíra de
Oliveira Silva, para secretária - lá, e contando
com a presença das maioria dos membros da
diretoria, associados e presentes, foi iniciada a
assembleia geral convocada pelo presidente do Ins-
tituto Solsesp, em seguida foi feita a leitura da
pauta o que foi feito por mim, enumerando o
seguinte: renúncia, eleição e posse do novo vice-pre-
sidente do Instituto Solsesp, inclusão de novas ativi-
dades econômicas (CNAES) a serem incluídas no
Instituto Solsesp. Quando a palavra a senhora Clemilda
Pereira Campos, atual vice-presidente leu e entregou
sua carta de renúncia pedindo o afastamento de sua
atual função devido estar impedida de exercer
seu referido cargo na diretoria do Instituto Solsesp,
por motivos pessoais. Diante dos fatos o presidente
recebeu e assinou o pedido de renúncia, agradeceu a
Senhora Clemilda Pereira Campos, pelo tempo dedica-
do e relevantes serviços prestados a este Instituto. Em

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CONSELHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
18 MAR 2021


LUCAS MATHIAS SOUZA SILVA
Escritor
Cartório Pinheiro e Queiroz

AVERBADO


6-33
32.073.379/0001-56
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária e Registradora
Conselho do Araguaia - PA

CONFERE COM O ORIGINAL

18 MAR 2021


LUCAS MATHEUS SOUZA SILVA
Escrivente
Cartório Pinheiro e Queiroz

AVERBADO



25

requisito, deu início a votação para escolha do nome do novo vice-presidente, logo após a votação foi escolhida e votada por unanimidade pela assembleia geral para assumir o cargo de vice-presidente o Senhor Leandro Martins Silva, brasileiro, casado, Técnico Agrônomo, CPF: 669.309.822-00. Ficando assim constituída a nova diretoria: Presidente Eliezer Pereira de Queiroz Junior, brasileiro, divorciado, empresário, CPF: 328.257.222-00, vice-presidente: Leandro Martins Silva, brasileiro, casado, Técnico Agrônomo, CPF: 669.309.822-00; Secretária: Thaise de Oliveira Silva, brasileira, solteira, Single, Social, CPF: 529.049.702-15, tesoureiro, Bruno Maria de Queiroz, brasileiro, solteiro, estudante, CPF: 986.776.31-00, e Conselho Fiscal: Alessandro Soares de Moura, brasileiro, casado, professor de educação física, Tonia de Almeida, brasileira, divorciada, assistente social, CPF: 396.534.342-20, Simone Hutmans Rêgo, brasileira, solteira, arquiteta, CPF: 462.586.472-00, logo após a eleição do novo vice-presidente, o mesmo foi empossado para assumir junto com a diretoria o mandato que se encerra em quatorze de abril de dois mil e vinte e quatro. O presidente, em nome da palavra explicou a necessidade de acrescentar novas atividades econômicas (CNAES) na área de saúde, devido necessidade de adequação jurídica e fiscal dos trabalhos já realizados, em alguns municípios e estados, sendo discriminados a seguir, 8610-1/01 atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências; 8610-1/02 atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 8630-5/01 atividades médicas ambulatorial com recurso para realização de procedimentos cirúrgicos; 8630-5/02 atividade médica ambulatorial com recurso para realização de exames complementares; 8630-5/03 atividade médica

ambulatorial restrita a consultas; 8630-5/04 atividade de odontológica; 8640-2/01 laboratórios de anatomia patológica e citológica; 8640-2/02 laboratórios clínicos; 8640-2/05 serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 8640-2/04 serviços de diagnóstico por imagem, sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; 8650-0/01 atividade de enfermagem; 8650-0/04 atividade de fisioterapia; 8650-0/06 atividade de fonoaudiologia; 8650-0/99 atividade de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; 8660-7/00 atividade de apoio à gestão de saúde. Quando a palavra a senhora Yvonne Almeida, se diz muito motivada por estas novas ações de trabalho que estão surgindo na área da saúde e parabenizou toda a diretoria pela iniciativa. O presidente agradeceu a todos os presentes pela participação e interesse demonstrado em desenvolver as ações de fortalecimento e crescimento do Instituto, desejou sucesso nesta nova empreitada social ao novo vice-presidente Leonardo Martin e deu por encerrada a presente sessão, pedindo a mim que lavasse a ata e fizesse com que todos assinassem o livro de presença.

Elaine de Oliveira Silva

Elizete Pereira de Queiroz Júnior

Em tempo: na ata acima faltou citar o CPF do senhor Alanderson Soares de Moura, que agora segue:

CPF: 113.590.207-12. nada mais Instituto Sisp, em quatro de janeiro de dois mil e vinte, concorda do município, para.

Elaine de Oliveira Silva

Elizete Pereira de Queiroz Júnior

CONFERE COM O ORIGINAL

18 MAR 2021


LUCAS MATHÉUS SOUZA SILVA
Escrevente
Cartório Pinheiro e Queiroz

AVERBADO



AVERBADO



9-33

20

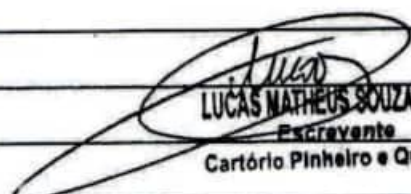
Relação das assinaturas dos associados e presentes a Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Idesp realizada no dia 04 de janeiro de 2021.

Thaíse de Oliveira Silva
CLIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JÚNIOR
Simone Weitzmann Rêgo
Lindalva Gonçalves da Silva
Lucas Lima de Queiroz
Rafaela Góis Saldanha Siqueira
Walter Duarte Tanaka
Luiz Roberto Sadek
Júlio Kelly Dias Gomes
Josiame de Almeida
Rosemilde Sampaio da Silva
Robson da Silva Aguiar
Shiko Mariane dos S. Soares
LEONARDO MATHEUS SILVA
Olimilda Pereira Campos

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ, REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

18 MAR 2021


LUCAS MATHEUS SOUZA SILVA
Escrivão
Cartório Pinheiro e Queiroz

AVERBADO


**INSTITUTO
IDESP**
04.565.625/0001-51



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO IDESP

As dezenove horas do dia quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na sede do Instituto Idesp, na travessa frei José Audrin, nº 507, bairro centro, cidade de Conceição do Araguaia/Pá, sob a direção do senhor Eliezer Pereira de Queiroz Junior, que pediu a secretária Senhora Thaise de Oliveira Silva, para secretaria-lo, e contando com a presença das maioria dos membros da diretoria, associados e presentes, foi iniciada a assembleia geral convocada pelo presidente do Instituto Idesp, em seguida foi feita a leitura da pauta o que foi feito por mim, enumerando o seguinte: renúncia, eleição e posse do novo vice-presidente do Instituto Idesp, inclusão de novas atividades econômicas (CNAES) a serem incluídas no Instituto Idesp. Usando a palavra a senhora Clemilda Pereira Campos, atual vice-presidente leu e entregou sua carta de renúncia pedindo o afastamento de sua referida função devido estar impedida de exercer seu referido cargo na diretoria do Instituto Idesp, por motivos pessoais. Diante dos fatos o presidente recebeu e assinou o pedido de renúncia, agradecendo a Senhora Clemilda Pereira Campos, pelo tempo dedicado e relevantes serviços prestados a este Instituto. Em seguida, deu início a votação para escolha do nome do novo vice-presidente, logo após a votação foi escolhido e votado por unanimidade pela assembleia geral para assumir o cargo de vice-presidente o Senhor Leandro Martins Silva, brasileiro, casado, Técnico Agropecuário, CPF: 669.309.822-00. Ficando assim constituída a nova diretoria; Presidente Eliezer Pereira de Queiroz Junior, brasileiro, divorciado, empresário, CPF: 328.257.222-00, vice-presidente; Leandro Martins Silva, brasileiro, casado, Técnico Agropecuário, CPF: 669.309.822-00, secretária; Thaise de Oliveira Silva, brasileira, solteira, Assistente Social, CPF: 529.049.702-15, tesoureiro; Lucas Lima de Queiroz, brasileiro, solteiro, estudante, CPF: 986.776.912-00, e Conselho Fiscal; Alanderson Soares de Moraes, brasileiro, casado, professor de educação física, Josiane de Almeida, brasileira, divorciada, assistente social, CPF: 396.574.342-20, Simone Heitmann Rêgo, brasileira, solteira, arquiteta, CPF: 462.586.472-00, logo após a eleição do novo vice-presidente, o membro foi empossado para assumir junto com a diretoria o mandato que se encerra em quatorze de abril de dois mil e vinte e quatro. O presidente, usando a palavra explicou a necessidade de acrescentar novas atividades econômicas (cnaes) na área de saúde, devido necessidade de adequação jurídica e fiscal dos trabalhos já realizados, em alguns municípios e estados, sendo discriminados a seguir, 8610-1/01- atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto -socorro e unidades para atendimento a urgências; 8610 -1/02 atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 8630 - 5/01 atividade médica ambulatorial com recurso para realização de

AVERBADO



04.565.625/0001-51



procedimentos cirúrgicos ; 8630 - 5/02 atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 8630 - 5/03 atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 8630 - 5/04 atividade odontológica; 8640 - 2/01 laboratórios de anatomia patológica e citológica; 8640 - 2/02 laboratórios clínicos; 86 40 - 2/05 serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 8640 - 2/07 serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; 8650 - 0/01 atividade de enfermagem; 8650 - 0/04 atividade de fisioterapia; 8650 - 0/06 atividade de fonoaudiologia; 8650 - 0/99 atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; 8660 - 7/00 atividades de apoio a gestão de saúde. Usando a palavra a senhora Josiane Almeida, se diz muito motivada por estas novas ações de trabalho que estão surgindo na área de saúde e parabenizou toda a diretoria pela iniciativa. O presidente agradeceu a todos os presentes pela participação e interesse demonstrado em desenvolver as ações de fortalecimento e crescimento do Instituto, desejou sucesso, nesta nova empreitada social ao novo vice-presidente Leandro Martins, e deu por encerrado a presente sessão, pedindo a mim que lavrasse a ata e fizesse com que todos assinassem o livro de presença. Em tempo: na ata acima faltou citar o CPF do senhor Alanderson Soares de Moraes, que agora segue: CPF: 113.592.207-12. nada mais Instituto Idesp, em quatro de janeiro de dois mil e vinte, Conceição do Araguaia, Pará.

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ



Thaise de Oliveira Silva
ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JÚNIOR

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ
Av. Intendente Norberto Lima, Qd. 212, Lt. 11A, São Luiz, Conceição do Araguaia

RECONHEÇO às assinaturas por SEMELHANÇA de: ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JÚNIOR E THAISE DE OLIVEIRA SILVA. Dou Fé. Conceição do Araguaia-PA, 18 de Março de 2021. Em test. da verdade.

Lucas Matheus Souza Silva - Escrevente
Valido(s) somente com o selo de segurança
Emitido: R\$11,00 - Selo: R\$2,00 - ITCMD: R\$0,00 - Valor Total: R\$13,00
Selo: 1.003.873.457 - 003.873.458

LUCAS MATHEUS SOUZA SILVA
Escrevente
Cartório Pinheiro de Queiroz

Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIANÇA
Série: I
Nº 003.873.457
Série: I
Nº 003.873.458



Cartório Pinheiro de Queiroz - RTD/PJ
Av. Intendente Norberto Lima, Qd. 212, Lt. 11-A, São Luiz - Conceição do Araguaia/PA
Registradora: Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz

Natureza do Título: AVERBAÇÃO
Protocolo: 7.997 - Livro: A-3 - R. 298 - Livro: A-1 - Averbação: 15 - Livro: A-6 - Folha(s): 154 e 164
Apresentante: ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JÚNIOR

Dou Fé. Conceição do Araguaia/PA, 18 de março de 2021.

Lucas Matheus Souza Silva - Escrevente
Emitido: R\$ 361,00 - Selo: R\$ 1,70 - ITCMD: R\$ 0,00 - Total: R\$ 362,70
Selo: 1.000.048.913 - 000.048.914

LUCAS MATHEUS SOUZA SILVA
Escrevente
Cartório Pinheiro de Queiroz

Selo de Segurança
AVO GERAL
Série: I
Nº 000.048.913
Série: I
Nº 000.048.914



AVERBADO



OSC: INSTITUTO IDESP
CNPJ: 04.565.625/0001-51
Trav. Frei Jose Audrin, Nº 507, Centro – Conceição do Araguaia/PA
Fone: (94)99145-7579
Email: institutoidesp1@gmail.com
Site: www.institutoidesp.com



Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

Ilmo. Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará

O Instituto Idesp, inscrito no CNPJ 04.565.625/0001-51, localizado na travessa Frei José Audrin, nº 507, Bairro Centro de Conceição do Araguaia/Pá, através do seu presidente Eliezer Pereira de Queiroz Junior, junto a documentação exigida por lei, vem requerer de Vossa Senhoria que se digne mandar proceder e a averbação de nº 18, relativo ao Balanço Patrimonial do ano de 2021, as margens do Registro nº 296, Livro A – 1 de RPJ – Autenticação de Livros Contábeis – Livro Diário nº 2, desta Comarca de acordo com os termos e formas da lei federal em vigor.

Neste termo,

Pede deferimento.

Conceição do Araguaia/Pá, 22 de fevereiro de 2022



Respeitosamente,

Instituto Idesp

CNPJ :04.565.625/0001-51

Eliezer Pereira de Queiroz Junior

CPF: 328.257.222-00 / RG: 1568175 PC/PA

Presidente



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 2

Cartório Pinheiro de Queiroz
 Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz
 Notaria Registradora
 Conceição do Araguaia-PA

Livro de Contas - Movimento de Contas de 2021
 Livro de Contas - Movimento de Contas de 2021

CPL
 101

Contém este livro 32 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : INSTITUTO IDESP
 Endereço : RUA FREI JOSE AUDRIN, 507
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 68540-000
 Cidade : CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA

Registrado em CART. CONC. DO ARAGUAIA
 sob nº 296 LIVRO A-1

Arquivado em 25/07/2001

Inscrição Estadual nº 15.281.764-6
 C.N.P.J. nº 84.565.625/0001-51

Conceicao do Araguaia/PA, 01 de Janeiro de 2021

GILDOMAR RODRIGUES PEREIRA

Contador

C.P.F.: 154.365.942-04

R.G.: 4894737 SSP/PA

C.R.C.: PA-00988710 PA

ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR
 PRESIDENTE

C.P.F.: 328.257.222-00

R.G.: 1568175 SSP/PA



Cartório Pinheiro de Queiroz - RTD/PJ
 Av. Intendente Norberto Lima, Qd. 212, Lt. 11-A, São Luiz - Conceição do Araguaia/PA
 Registradora: Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz

Natureza do Título: AUTENTICAÇÃO DE LIVROS CONTÁBEIS
 Protocolo: 8.287 - Lv: A-03 - R. 296 - Lv: A-01 - Av: 18 - Livro: A-11 -
 Folha(s): 143 a 145
 Apresentante: INSTITUTO IDESP

Dou Fé. Conceição do Araguaia/PA, 24 de fevereiro de 2021.

SELO DIGITAL
 N.º 8287

SELO DIGITAL REFERENTE(S) AO REGISTRO/AVERBAÇÃO DO PROTOCOLO DE N.º 8287

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SELO DIGITAL GERAL N.º: 87978 - SÉRIE: A
 CÓDIGO DE SEGURANÇA N.º: 8737080000000118E18281061

QTD ATO	ENCARGAMENTOS	PAJ	PREC
1	108,80	20,0	2,00

LIVRO DIÁRIO

INSTITUTO IDESP

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP : 68540-000

CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA

CNPJ / CEI : 04.565.625/0001-51

Local de Registro : Cart. Conc. do Araguaia

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 15.281.764-6

Data do Registro : 25/07/2001 do Registro : 296 LIVRO A-1

LIVRO : 0002

FOLHA: 2

0991 CPL 102

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.02.0009 - CAIXA AG. 3575 C/P 19.955-6	260.823,01
Abert	Débito	1.01.01.02.0010 - CAIXA AG. 0994 C/P 35.202-8	31.339,46
Abert	Débito	1.01.01.02.0011 - CAIXA AG. 0994 C/P 35.203-6	24.349,64
Abert	Débito	1.01.01.02.0012 - CAIXA AG. 0994 C/P 35.204-4	30.405,48
Abert	Débito	1.01.01.02.0013 - CAIXA AG. 0994 C/P 35.205-2	36.728,65
Abert	Débito	1.01.01.02.0014 - CAIXA AG. 0994 C/P 35.206-0	26.158,29
Abert	Débito	1.01.01.02.0015 - CAIXA AG. 3575 C/P 19.954-8	116.027,17
Abert	Débito	1.01.01.02.0016 - CAIXA AG. 0994 C/P 873316602-0	67.710,00
Abert	Crédito	2.04.04.01.0001 - SUPERAVIT NO PERÍODO	593.541,70
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	593.541,70
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	593.541,70
01/01		SEM MOVIMENTO	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
Total do Mês =====>		Débitos :	593.541,70
		Créditos :	593.541,70

		A Transportar =====>	Débitos :	593.541,70	Créditos :	593.541,70
--	--	----------------------	-----------	------------	------------	------------

Cartório Pinheiro de Queiroz
FABRICA DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARA

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notaria Registradora
Conceição do Araguaia-PA

LIVRO DIÁRIO

INSTITUTO IDESP

0991

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP : 68540-000

CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA

CNPJ / CEI : 04 565.625/0001-51

Local de Registro : Cart. Conc. do Araguaia

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 15.281.764-6

Data do Registro : 25/07/2001 do Registro : 296 LIVRO A-1

LIVRO : 0002

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 593.541,70 Créditos : 593.541,70	
01/02		SEM MOVIMENTO	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====> Débitos : 593.541,70 Créditos : 593.541,70	

		A Transportar =====> Débitos : 593.541,70 Créditos : 593.541,70	
--	--	---	--

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - RUA CHAL DE PASSOS AÉREOS
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

LIVRO DIÁRIO

INSTITUTO IDESP

0991

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP : 68540-000

CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA

CNPJ / CEI : 04.565.825/0001-51

Local de Registro : Cart. Conc. do Araguaia

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 15.281.764-6

Data do Registro : 25/07/2001 do Registro : 296 LIVRO A-1

LIVRO : 0002

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	593.541,70
		Créditos :	593.541,70
01/03		SEM MOVIMENTO	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====> Débitos :	593.541,70
		Créditos :	593.541,70

		A Transportar =====> Débitos :	593.541,70	Créditos :	593.541,70
--	--	--------------------------------	------------	------------	------------

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fátima Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA

Cartório Pinheiro de Queiroz - Not. com. de rec. e aut. judiciais
COMARCA DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

LIVRO DIÁRIO

0991

INSTITUTO IDESP

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP : 68540-000

CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA

CNPJ / CEI : 04.565.625/0001-51

Local de Registro : Cart. Conc. do Araguaia

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 15.281.764-6

Data do Registro : 25/07/2001 do Registro : 296 LIVRO A-1

LIVRO : 0002

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 593.541,70	Créditos : 593.541,70
01/04		SEM MOVIMENTO	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====> Débitos : 593.541,70	Créditos : 593.541,70
		A Transportar =====> Débitos : 593.541,70	Créditos : 593.541,70

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - REA, CNA, DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ



LIVRO DIÁRIO

INSTITUTO IDESP

0991

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP : 68540-000

CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA

CNPJ / CEI : 04.565.625/0001-51

Local de Registro : Cart. Conc. do Araguaia

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 15.281.764-6

Data do Registro : 25/07/2001 do Registro : 298 LIVRO A-1

LIVRO : 0002

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 593.541,70 Créditos : 593.541,70	
01/05		SEM MOVIMENTO	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====> Débitos : 593.541,70 Créditos : 593.541,70	
		A Transportar =====> Débitos : 593.541,70 Créditos : 593.541,70	

Cartório Pinheiro de Queiroz
 Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
 Notária Registradora
 Conceição do Araguaia-PA

CPL
 106
 CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - RUA CARL DE PESSOA JUNIOR
 COIMARA DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARA

LIVRO DIÁRIO

INSTITUTO IDESP

0991

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP : 68540-000

CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA

CNPJ / CEI : 04.565.625/0001-51

Local de Registro : Cart. Conc. do Araguaia

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 15.281.764-6

Data do Registro : 25/07/2001 do Registro : 296 LIVRO A-1

LIVRO : 0002

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	593.541,70
		Créditos :	593.541,70
01/06		SEM MOVIMENTO	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====> Débitos :	593.541,70
		Créditos :	593.541,70
		A Transportar =====> Débitos :	593.541,70
		Créditos :	593.541,70

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notaria Registradora
Conceição do Araguaia-PA



CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - REALIZA CARTAS DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ



LIVRO DIÁRIO

INSTITUTO IDESP

0991

CPL

108

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP : 68540-000

CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA

CNPJ / CEI : 04.565.625/0001-51

Local de Registro : Cart. Conc. do Araguaia

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 15.281.764-8

Data do Registro : 25/07/2001 do Registro : 298 LIVRO A,1

LIVRO : 0002

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	593.541,70
		Créditos :	593.541,70
14/07	1.0000	1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Conf. Recibo	6.100,00
		Total Débitos	6.100,00
		Total Créditos	6.100,00
20/07	2.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 002 - Serviços Prestados Conf. Recibo DR. GIULIANO RESENDE SILVA CONF. DEPOSITO C/C	5.000,00
20/07	3.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 340 - Tarifa Bancaria SAQUE PESSOAL	3,00
		Total Débitos	5.003,00
		Total Créditos	5.003,00
28/07	4.0000	1.01.01.01.0002 - CAIXA 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Conf. Recibo	21.540,00
		Total Débitos	21.540,00
		Total Créditos	21.540,00
29/07	5.0000	1.01.01.01.0002 - CAIXA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 336 - Saque C/C DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
29/07	6.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 340 - Tarifa Bancaria SAQUE PESSOAL	3,00
		Total Débitos	1.003,00
		Total Créditos	1.003,00
31/07	7.0000	4.01.01.03.0002 - ISSQN 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês:	829,20
31/07	8.0000	4.01.01.03.0004 - PIS 2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 345 - Provisão de PIS a recolher ref	179,66
31/07	9.0000	4.01.01.03.0005 - COFINS 2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 346 - Provisão de COFINS a recolher ref	829,20
		Total Débitos	1.838,06
		Total Créditos	1.838,06
Total do Mês =====>		Débitos :	629.025,76
		Créditos :	629.025,76
A Transportar =====>		Débitos :	629.025,76
		Créditos :	629.025,76

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ, MEA, CNJ DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA

CONTABILIDADE

LIVRO DIÁRIO

INSTITUTO IDESP

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP: 68540-000
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA
 CNPJ / CEI: 04.565.825/0001-51
 Local de Registro: Cart. Conc. do Araguaia
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Certório Pinheiro de Queiroz
 Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
 Notaria Registradora
 Conceição do Araguaia-PA

0991

Inscrição Estadual: 15.281.764-6

Data do Registro: 25/07/2001 do Registro: 296 LIVRO A-1
 LIVRO 0002 FOLHA: 9

Cartório Pinheiro de Queiroz, Not. Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
 Cartório de Conceição do Araguaia - Estado do Pará

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	629.025,76
		Créditos :	629.025,76
09/08	10.0000	1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Conf. Recibo	6.100,00
		Total Débitos	6.100,00
		Total Créditos	6.100,00
10/08	11.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0002 - CAIXA 309 - Pagamento de ISSQN referente ao mês: 07/2021	829,20
		Total Débitos	829,20
		Total Créditos	829,20
11/08	12.0000	2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 1.01.01.01.0002 - CAIXA 036 - Pagto DARF - COFINS referente o mês: 07/2021	829,20
11/08	13.0000	2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 1.01.01.01.0002 - CAIXA 039 - Pagto DARF PIS referente o mês: 07/2021	179,66
		Total Débitos	1.008,86
		Total Créditos	1.008,86
12/08	14.0000	1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 1.01.01.01.0002 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Conf. Recibo	21.540,00
12/08	15.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO DESPESAS DIVERSAS	450,00
		Total Débitos	21.990,00
		Total Créditos	21.990,00
16/08	16.0000	1.01.01.01.0002 - CAIXA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
17/08	17.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 002 - Serviços Prestados Conf. Recibo DR. RODRIGO G. OLIVEIRA CONF. DEPOSITO C/C	17.232,00
17/08	18.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 002 - Serviços Prestados Conf. Recibo DR. GIULIANO RESENDE SILVA CONF. DEPOSITO C/C	5.000,00
17/08	19.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 340 - Tarifa Bancaria SAQUE PESSOAL	3,00
17/08	20.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 340 - Tarifa Bancaria SAQUE PESSOAL	3,00
		Total Débitos	22.238,00
		Total Créditos	22.238,00
18/08	21.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO DESPESAS DIVERSAS	4.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	686.191,82
		Créditos :	686.191,82

PONTUAL CONTABILIDADE

Digitalizado com CamScanner

LIVRO DIÁRIO

INSTITUTO IDESP

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP : 68540-000

CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA

CNPJ / CEI : 04.565.625/0001-51

Local de Registro : Cart. Conc. do Araguaia

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 15.281.764-8

Data do Registro : 25/07/2001 do Registro : 296 LIVRO A-1

LIVRO : 0002

0991

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 686.191,82 Créditos : 686.191,82	
20/08	22.0000	1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Conf. Recibo TED CONTA CORRENTE	Total Débitos 4.000,00 Total Créditos 4.000,00 970,00
25/08	23.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 321 - Tarifa Bancaria Cesta PJ 1	Total Débitos 970,00 Total Créditos 970,00 60,00
30/08	24.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO DESPESAS DIVERSAS	Total Débitos 60,00 Total Créditos 60,00 880,00
31/08	25.0000	4.01.01.03.0002 - ISSQN 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês:	Total Débitos 880,00 Total Créditos 880,00 183,00
31/08	26.0000	4.01.01.03.0004 - PIS 2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 345 - Provisão de PIS a recolher ref	46,15
31/08	27.0000	4.01.01.03.0005 - COFINS 2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 346 - Provisão de COFINS a recolher ref	213,00
		Total Débitos 442,15 Total Créditos 442,15	
		Total do Mês =====> Débitos : 688.543,97 Créditos : 688.543,97	
		A Transportar =====> Débitos : 688.543,97 Créditos : 688.543,97	

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ, REA, CNA, DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

LIVRO DIÁRIO

INSTITUTO IDESP

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP: 68540-000

CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA

CNPJ / CEI: 04.565.625/0001-51

Local de Registro: Cart. Conc. do Araguaia

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Cartório Pinheiro de Queiroz
 Fabiana Gabriela Pinheiro de Queiroz
 Notária Registradora
 Conceição do Araguaia - PA

0991

Inscrição Estadual: 15.281.764-6

Data do Registro: 25/07/2001 do Registro: 296 LIVRO A-1

LIVRO: 0002

FOLHA: 11

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ, REG. CON. DE PESSOAS FÍSICAS
 COMARCA DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - ESTADO DO MARA

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	688.543,97
		Créditos :	688.543,97
08/09	28.0000	1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Conf. Recibo	6.100,00
		CPL 112	
		Total Débitos	6.100,00
		Total Créditos	6.100,00
10/09	29.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0002 - CAIXA	183,00
10/09	30.0000	309 - Pagamento de ISSQN referente ao mês: 08/2021 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO DESPESAS DIVERSAS	3.000,00
		Total Débitos	3.183,00
		Total Créditos	3.183,00
13/09	31.0000	1.01.01.01.0002 - CAIXA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO DESPESAS DIVERSAS	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
14/09	32.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO DR. STEFANO MOAB	2.000,00
		Total Débitos	2.000,00
		Total Créditos	2.000,00
20/09	33.0000	2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 1.01.01.01.0002 - CAIXA 036 - Pagto DARF - COFINS referente o mês: 08/2021	213,00
20/09	34.0000	2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 1.01.01.01.0002 - CAIXA 039 - Pagto DARF PIS referente o mês: 08/2021	46,15
20/09	35.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO DESPESAS DIVERSAS	160,00
		Total Débitos	419,15
		Total Créditos	419,15
27/09	36.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 340 - Tarifa Bancaria PACOTE TAR. PJ1	16,00
		Total Débitos	16,00
		Total Créditos	16,00
30/09	37.0000	4.01.01.03.0002 - ISSQN 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês:	183,00
30/09	38.0000	4.01.01.03.0004 - PIS 2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 345 - Provisão de PIS a recolher ref	39,65
30/09	39.0000	4.01.01.03.0005 - COFINS 2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 346 - Provisão de COFINS a recolher ref	183,00
		Total Débitos	405,65
		A Transportar =====> Débitos :	701.667,77
		Créditos :	701.667,77

PONTUAL CONTABILIDADE

LIVRO DIÁRIO

INSTITUTO IDESP

0991

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP : 68540-000

CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA

CNPJ / CEI : 04.565.625/0001-51

Local de Registro : Cart. Conc. do Araguaia

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 15.281.764-8

Data do Registro : 25/07/2001 do Registro : 298 LIVRO A-1

LIVRO : 0002

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	701.667,77
			Créditos : 701.667,77
			Total Créditos 405,65
		Total do Mês =====> Débitos :	701.667,77
			Créditos : 701.667,77
		A Transportar =====> Débitos :	701.667,77
			Créditos : 701.667,77

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - RUA CML DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

CPL
113

LIVRO DIÁRIO

INSTITUTO IDESP

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP 68540-000

CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA

CNPJ / CEI: 04.565.625/0001-51

Local de Registro: Cart. Conc. do Araguaia

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 15.281.764-6

Data do Registro: 25/07/2001 do Registro: 206 LIVRO A-1

LIVRO 0002

FOLHA 12

0921

CPL

114

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte >>>>> Débitos :	701.667,77
		Créditos :	701.667,77
		Total Créditos	405,85
		Total do Mês >>>>> Débitos :	701.667,77
		Créditos :	701.667,77
		A Transportar >>>>> Débitos :	701.667,77
		Créditos :	701.667,77

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA



CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ, MEIA CML DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

LIVRO DIÁRIO

INSTITUTO IDESP

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP: 68540-000

CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA

CNPJ / CEI : 04.565.625/0001-51

Local de Registro : Cart. Conc. do Araguaia

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiana Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia - PA

Inscrição Estadual: 15.281.764-6

Data do Registro: 25/07/2001 do Registro: 296 LIVRO A-1

LIVRO: 0002

FOLHA: 13

0991

Arquivo mantido de acordo com a Lei nº 8.589/2014
Arquivo de Conceição do Araguaia - Estado do Pará

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	701.667,77
		Créditos :	701.667,77
08/10	40.0000	1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Conf. Recibo	6.100,00
		Total Débitos	6.100,00
		Total Créditos	6.100,00
11/10	41.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0002 - CAIXA 309 - Pagamento de ISSQN referente ao mes: 08/2021	183,00
		Total Débitos	183,00
		Total Créditos	183,00
14/10	42.0000	1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Conf. Recibo	19.081,00
14/10	43.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 340 - Tarifa Bancaria PACOTE TAR. PJ1	44,00
		Total Débitos	19.125,00
		Total Créditos	19.125,00
19/10	44.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 002 - Serviços Prestados Conf. Recibo DR. GIULIANO RESENDE SILVA CONF. DEPOSITO C/C	5.000,00
19/10	45.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 340 - Tarifa Bancaria TRANF. RECURSO P	5,80
		Total Débitos	5.005,80
		Total Créditos	5.005,80
20/10	46.0000	1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Conf. Recibo	1.940,00
20/10	47.0000	2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 1.01.01.01.0002 - CAIXA 036 - Pagto DARF - COFINS referente o mês: 09/2021	183,00
20/10	48.0000	2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 1.01.01.01.0002 - CAIXA 039 - Pagto DARF PIS referente o mês: 09/2021	39,65
		Total Débitos	2.162,65
		Total Créditos	2.162,65
21/10	49.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 002 - Serviços Prestados Conf. Recibo DR. GIULIANO RESENDE SILVA CONF. DEPOSITO C/C	5.000,00
21/10	50.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 340 - Tarifa Bancaria TRANF. RECURSO P	5,80
		Total Débitos	5.005,80
		Total Créditos	5.005,80
		A Transportar =====> Débitos :	739.250,02
		Créditos :	739.250,02

LIVRO DIÁRIO

INSTITUTO IDESP

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP : 68540-000

CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA

CNPJ / CEI : 04.565.625/0001-51

Local de Registro : Cart. Conc. do Araguaia

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 15.281.764-6

Data do Registro : 25/07/2001 do Registro: 296 LIVRO A-1

LIVRO : 0002

FOLHA: 14

0991

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	739.250,02
		Créditos :	739.250,02
22/10	51.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 355 - Despesas Diversas ref	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
25/10	52.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 002 - Serviços Prestados Conf. Recibo DR. RODRIGO G. OLIVEIRA CONF. DEPOSITO C/C	16.750,00
25/10	53.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 340 - Tarifa Bancaria TRANF. RECURSO P	5,80
25/10	54.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 340 - Tarifa Bancaria PACOTE TAR. PJI	59,60
		Total Débitos	16.815,40
		Total Créditos	16.815,40
31/10	55.0000	4.01.01.03.0002 - ISSQN 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês:	183,00
31/10	56.0000	4.01.01.03.0004 - PIS 2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 345 - Provisão de PIS a recolher ref	52,65
31/10	57.0000	4.01.01.03.0005 - COFINS 2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 346 - Provisão de COFINS a recolher ref	243,00
		Total Débitos	478,65
		Total Créditos	478,65
		Total do Mês =====> Débitos :	756.794,07
		Créditos :	756.794,07
		A Transportar =====> Débitos :	756.794,07
		Créditos :	756.794,07

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - RUA CIMA DE PESSOAS BARRAS
CONCEICAO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARA

LIVRO DIÁRIO

INSTITUTO IDESP

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP : 68540-000

CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA

CNPJ / CEI : 04.565.625/0001-51

Local de Registro : Cart. Conc. do Araguaia

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA

0991

Inscrição Estadual: 15.281.704-0

Data do Registro : 25/07/2001 do Registro : 296 LIVRO A-1

LIVRO : 0002

FOLHA: 15

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
			De Transporte ==>>>>	Débitos :
				756.794,07
				Créditos :
				756.794,07
05/11	58.0000	1.01.01.02.0018 - BB N° 35.736-7 CONVENIO SAUDE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Conf. Recibo		21.340,00
			Total Débitos	21.340,00
			Total Créditos	21.340,00
08/11	59.0000	1.01.01.02.0018 - BB N° 35.736-7 CONVENIO SAUDE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Conf. Recibo		6.100,00
			Total Débitos	6.100,00
			Total Créditos	6.100,00
10/11	60.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0002 - CAIXA 309 - Pagamento de ISSQN referente ao mes: 10/2021		183,00
			Total Débitos	183,00
			Total Créditos	183,00
12/11	61.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA 1.01.01.02.0018 - BB N° 35.736-7 CONVENIO SAUDE 002 - Serviços Prestados Conf. Recibo DR. GIULIANO RESENDE SILVA CONF. DEPOSITO C/C		5.000,00
12/11	62.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0018 - BB N° 35.736-7 CONVENIO SAUDE 340 - Tarifa Bancaria TRANF. RECURSO P		5,80
12/11	63.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0018 - BB N° 35.736-7 CONVENIO SAUDE 340 - Tarifa Bancaria PACOTE TAR. PJI		0,40
			Total Débitos	5.006,20
			Total Créditos	5.006,20
16/11	64.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB N° 35.736-7 CONVENIO SAUDE 234 - Despesas Diversas Conf Extrato COMPRA COM CARTAO		30,63
16/11	65.0000	1.01.01.01.0002 - CAIXA 1.01.01.02.0018 - BB N° 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO DESPESAS DIVERSAS		950,00
			Total Débitos	980,63
			Total Créditos	980,63
20/11	66.0000	2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 1.01.01.01.0002 - CAIXA 039 - Pagto DARF PIS referente o mês:		52,65
20/11	67.0000	2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 1.01.01.01.0002 - CAIXA 036 - Pagto DARF - COFINS referente o mês:		243,00
			Total Débitos	295,65
			Total Créditos	295,65
25/11	68.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0018 - BB N° 35.736-7 CONVENIO SAUDE 340 - Tarifa Bancaria PACOTE TAR. PJI		60,00
			Total Débitos	60,00
			Total Créditos	60,00
		A Transportar ==>>>>	Débitos :	790.759,55
			Créditos :	790.759,55

PLANO DE CONTABILIDADE

LIVRO DIÁRIO

INSTITUTO IDESP

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP: 68540-000
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA
 CNPJ / CEI: 04.565.625/0001-51
 Local de Registro: Cart. Conc. do Araguaia
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Cartório Pinheiro de Queiroz
 Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
 Notária Registradora
 Conceição do Araguaia-PA

0991

Inscrição Estadual: 15.281.764-8

Data do Registro: 25/07/2001 do Registro: 296 LIVRO A-1

LIVRO: 0002

FOLHA: 18

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ: RUA CHA DE PESSOA ANTICA
 COMARCA DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARA

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	790.759,55
		Créditos :	790.759,55
26/11	69.0000	1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Conf. Recibo	1.940,00
26/11	70.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO DESPESAS DIVERSAS	100,00
26/11	71.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO DESPESAS DIVERSAS	70,00
		Total Débitos	2.110,00
		Total Créditos	2.110,00
29/11	72.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 002 - Serviços Prestados Conf. Recibo DR. RODRIGO G. OLIVEIRA CONF. DEPOSITO C/C	17.072,00
29/11	73.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 234 - Despesas Diversas Conf Extrato COMPRA COM CARTAO	80,00
29/11	74.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 234 - Despesas Diversas Conf Extrato COMPRA COM CARTAO	28,25
29/11	75.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 336 - Saque C/C DESPESAS DIVERSAS	150,00
29/11	76.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO DESPESAS DIVERSAS	132,00
		Total Débitos	17.462,25
		Total Créditos	17.462,25
30/11	77.0000	4.01.01.03.0002 - ISSQN 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês:	183,00
30/11	78.0000	4.01.01.03.0004 - PIS 2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 345 - Provisão de PIS a recolher ref	178,36
30/11	79.0000	4.01.01.03.0005 - COFINS 2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 346 - Provisão de COFINS a recolher ref	823,20
30/11	80.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 340 - Tarifa Bancaria TRANF. RECURSO P	5,80
30/11	81.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO DESPESAS DIVERSAS	200,00
30/11	82.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO DESPESAS DIVERSAS	300,00
		Total Débitos	1.690,36
		Total Créditos	1.690,36
		A Transportar =====> Débitos :	812.022,16
		Créditos :	812.022,16

Solo

12/11

LIVRO DIÁRIO

INSTITUTO IDESP

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP: 68540-000
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA
 CNPJ / CEI: 04.565.625/0001-51

Local de Registro: Cart. Conc. do Araguaia
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 15.281.764-6

Data do Registro: 25/07/2001 do Registro: 296 LIVRO A-1
 LIVRO: 0002 FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	812.022,16
		Créditos :	812.022,16
	Total do Mês =====>	Débitos :	812.022,16
		Créditos :	812.022,16
		A Transportar =====> Débitos :	812.022,16
		Créditos :	812.022,16

Cartório Pinheiro de Queiroz
 Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
 Notária Registradora
 Conceição do Araguaia-PA



Cartório Pinheiro de Queiroz, Ass. Com. de Pessoa Jurídica
 Conselho de Conciliação do Araguaia - Estado do Pará

John

Fab

LIVRO DIÁRIO

INSTITUTO IDESP

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP : 68540-000
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA
 CNPJ / CEI : 04.565.625/0001-51
 Local de Registro : Cart. Conc. do Araguaia
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Cartório Pinheiro de Queiroz
 Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
 Notária Registradora
 Conceição do Araguaia-PA

0991

Inscrição Estadual: 15.281.764-6

Data do Registro : 25/07/2001 do Registro : 296 LIVRO A-1
 LIVRO : 0002 FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	812.022,16
		Créditos :	812.022,16
01/12	83.0000	1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Conf. Recibo	22.200,00
01/12	84.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 209 - Pagto ref. EQUATORIAL	97,60
01/12	85.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 209 - Pagto ref. EQUATORIAL	114,18
01/12	86.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 209 - Pagto ref. EQUATORIAL	75,38
		Total Débitos	22.487,16
		Total Créditos	22.487,16
03/12	87.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 002 - Serviços Prestados Conf. Recibo DR. RODRIGO G. OLIVEIRA CONF. DEPOSITO C/C	17.760,00
03/12	88.0000	1.01.01.01.0002 - CAIXA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 336 - Saque C/C DESPESAS DIVERSAS	200,00
03/12	89.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 340 - Tarifa Bancaria SAQUE	3,00
03/12	90.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 340 - Tarifa Bancaria TRANF. RECURSO P	5,80
		Total Débitos	17.968,80
		Total Créditos	17.968,80
06/12	91.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 362 - CONF. EXTRATO C/P DESPESAS DIVERSAS	70,00
06/12	92.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 362 - CONF. EXTRATO C/P DESPESAS DIVERSAS	40,00
06/12	93.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 362 - CONF. EXTRATO C/P DESPESAS DIVERSAS	115,89
06/12	94.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 362 - CONF. EXTRATO C/P DESPESAS DIVERSAS	2.000,00
		Total Débitos	2.225,89
		Total Créditos	2.225,89
09/12	95.0000	1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Conf. Recibo	6.100,00
		A Transportar =====> Débitos :	860.804,01
		Créditos :	860.804,01

CONTABILIDADE

LIVRO DIÁRIO

INSTITUTO IDESP

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP: 68540-000
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA
 CNPJ / CEI: 04.565.625/0001-51
 Local de Registro: Cart. Conc. do Araguaia
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Cartório Pinheiro de Queiroz
 Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
 Notária Registradora
 Conceição do Araguaia - PA

0991

Inscrição Estadual: 15.281.764-6

Data do Registro: 25/07/2001 do Registro: 298 LIVRO A-1

LIVRO: 0002

FOLHA: 19

 CARTÃO PRECISO DE SER ASSINADO, ASSINADO POR PESSOA JURÍDICA
 COMPROVA DE CONCESSÃO DO ARAGUAIA - ESTUDO DO IMPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	860.804,01
		Créditos :	860.804,01
09/12	96.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO ELIEZER P QUEIROZ	1.000,00
		Total Débitos	7.100,00
		Total Créditos	7.100,00
10/12	97.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0002 - CAIXA 309 - Pagamento de ISSON referente ao mes: 11/2021	183,00
10/12	98.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO LUCAS LIMA	300,00
		Total Débitos	483,00
		Total Créditos	483,00
13/12	99.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO NADIA SOUSA	150,00
		Total Débitos	150,00
		Total Créditos	150,00
14/12	100.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 365 - COMPRA COM CARTAO	100,00
14/12	101.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 365 - COMPRA COM CARTAO	50,00
14/12	102.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 365 - COMPRA COM CARTAO	12,00
14/12	103.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 209 - Pagto ref. CONSELHO ARQUITETURA E URBANISMO	97,95
14/12	104.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 209 - Pagto ref. ENDURANCE GROUP SITES	197,79
14/12	105.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO KATIANE DE SOUSA	200,00
14/12	106.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO HL RODRIGUES	520,00
14/12	107.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO RAYSSA RODRIGUES	70,00
		Total Débitos	1.247,74
		Total Créditos	1.247,74
15/12	108.0000	2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 039 - Pagto DARF PIS referente o mês: 11/2021	178,36
		A Transportar =====> Débitos :	863.863,11
		Créditos :	863.863,11

LIVRO DIÁRIO - INSCRIÇÃO

LIVRO DIÁRIO

INSTITUTO IDESP

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP : 68540-000
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA
 CNPJ / CEI : 04.565.625/0001-51
 Local de Registro : Cart. Conc. do Araguaia
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Cartório Pinheiro de Queiroz
 Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
 Notária Registradora
 Conceição do Araguaia-PA

9991

Inscrição Estadual: 15 281.764-8

Data do Registro : 25/07/2001 do Registro : 298 LIVRO A-1
 LIVRO : 0002

FOLHA: 20

Cartório Pinheiro de Queiroz
 CONCEICAO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	863.863,11
		Créditos :	863.863,11
15/12	109.0000	2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 036 - Pagto DARF - COFINS referente o mês:	823,20
15/12	110.0000	4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 209 - Pagto ref. DARF	56,34
15/12	111.0000	4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 209 - Pagto ref. DARF	260,03
15/12	112.0000	4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 209 - Pagto ref. DARF	46,95
15/12	113.0000	4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 209 - Pagto ref. DARF	216,71
15/12	114.0000	4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 209 - Pagto ref. DARF	56,65
15/12	115.0000	4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 209 - Pagto ref. DARF	261,47
		Total Débitos	1.899,71
		Total Créditos	1.899,71
17/12	116.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 365 - COMPRA COM CARTAO	60,00
17/12	117.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 365 - COMPRA COM CARTAO	25,00
17/12	118.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO LEONARDO MORAIS	20,00
17/12	119.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO RODOLFO MARINHO	60,00
17/12	120.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO LUCAS LIMA	50,00
17/12	121.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO LUCAS LIMA	50,00
		Total Débitos	265,00
		Total Créditos	265,00
20/12	122.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 365 - COMPRA COM CARTAO	90,00
		A Transportar =====> Débitos :	865.939,46
		Créditos :	865.939,46

CONTABILIDADE

LIVRO DIÁRIO

INSTITUTO IDESP

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP: 68540-000
CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA

CNPJ / CEI 04 565 625/0001-51

Local de Registro: Cart. Conc. do Araguaia

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fátima Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia - PA

Inscrição Estadual: 15.281.764-6

Data do Registro: 25/07/2001 do Registro: 296 LIVRO A-1

LIVRO 0002

FOLHA: 21

193
0991Cartório Pinheiro de Queiroz, este com as respectivas rubricas
CONCEICAO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARA

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
			Débitos	Créditos
		De Transporte =====>	865.939,46	865.939,46
20/12	123.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO		11,83
20/12	124.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO		21,60
20/12	125.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO		45,00
		Total Débitos	168,43	
		Total Créditos		168,43
21/12	126.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO		12,00
21/12	127.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 365 - COMPRA COM CARTAO		70,00
		Total Débitos	82,00	
		Total Créditos		82,00
22/12	128.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 365 - COMPRA COM CARTAO		30,06
22/12	129.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 365 - COMPRA COM CARTAO		100,00
22/12	130.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 297 - Taxa de Licença e Localização Prefeitura		213,05
22/12	131.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 297 - Taxa de Licença e Localização Prefeitura		208,55
22/12	132.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 297 - Taxa de Licença e Localização Prefeitura		206,69
22/12	133.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO MATHEUS LIMA		50,00
22/12	134.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 365 - COMPRA COM CARTAO		38,00
22/12	135.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 365 - COMPRA COM CARTAO		24,00
22/12	136.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 365 - COMPRA COM CARTAO		20,00
		Total Débitos	890,35	
		A Transportar =====>	866.990,24	866.990,24
		Débitos :	866.990,24	Créditos :

MUNICIPAL CONTABILIDADE

LIVRO DIÁRIO

INSTITUTO IDESP

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP 68540-000

CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA

CNPJ / CEI : 04.565.625/0001-51

Local de Registro: Cart. Conc. do Araguaia

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabrício Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA

09/1

Inscrição Estadual: 15.281.764-6

Data do Registro: 25/07/2001 do Registro: 296 LIVRO A-1

LIVRO : 0002

FOLHA: 22

Cartório Pinheiro de Queiroz, RES. COM. DE PESSOAS JURÍDICAS
CONCEICAO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
			De Transporte =====>	Débitos :
			866.990,24	Créditos :
				866.990,24
			Total Créditos	890,35
12/12	137.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 365 - COMPRA COM CARTAO		120,00
12/12	138.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO MATHEUS LIMA		200,00
			Total Débitos	320,00
			Total Créditos	320,00
12/12	139.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO VALDIRA GOMES		100,00
12/12	140.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO MATHEUS LIMA		40,00
12/12	141.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO ANA CRISTINA BARBOSA		250,00
			Total Débitos	390,00
			Total Créditos	390,00
12/12	142.0000	1.01.01.02.0015 - CAIXA AG. 3575 C/P 19.954-8 3.01.01.05.0001 - CRED JUROS ATIVOS 362 - CONF. EXTRATO C/P CREDITO JUROS		133,21
12/12	143.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 364 - PIX ENVIADO MATHEUS LIMA		20,00
12/12	144.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 340 - Tarifa Bancaria PACOTE TAR. PJ I		60,00
			Total Débitos	213,21
			Total Créditos	213,21
12/12	145.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0018 - BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE 340 - Tarifa Bancaria TRANF. RECURSO P		5,80
			Total Débitos	5,80
			Total Créditos	5,80
12/12	146.0000	1.01.01.02.0017 - BB Nº 36.116-X SEC. NAC. POL/P/ MULHERES 3.01.01.01.0001 - DOAÇÕES 362 - CONF. EXTRATO C/P SECRETARIA NACIONAL DE POL. PARA MULHERES		381.690,00
			Total Débitos	381.690,00
			Total Créditos	381.690,00
12/12	147.0000	4.01.01.03.0002 - ISSQN 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês:		183,00
12/12	148.0000	4.01.01.03.0004 - PIS 2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 345 - Provisão de PIS a recolher ref		183,95
			A Transportar =====>	Débitos :
			1.249.976,20	Créditos :
				1.249.976,20

CONTABILIDADE

INSTITUTO IDESP

LIVRO DIÁRIO

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP: 68540-000
CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA

CNPJ / CEI: 04.565.625/0001-51

Local de Registro: Cart. Conc. do Araguaia

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Mônica Registradora
Conceição do Araguaia-PA

0991

Inscrição Estadual 15.281.764-6

Data do Registro 25/07/2001 do Registro 296 LIVRO A-1
LIVRO 0002 FOLHA 23Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Mônica Registradora
Conceição do Araguaia-PA

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
			Débitos :	Créditos :
1/12	149.0000	De Transporte =====>	1.249.976,20	1.249.976,20
1/12	150.0000	4.01.01.03.0005 - COFINS 2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 346 - Provisão de COFINS a recolher ref 3.01.01.01.0001 - DOAÇÕES 2.04.04.01.0001 - SUPERAVIT NO PERÍODO 352 - Encerramento do Exercício		849,00
1/12	151.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.04.04.01.0001 - SUPERAVIT NO PERÍODO 352 - Encerramento do Exercício		381.690,00
1/12	152.0000	3.01.01.05.0001 - CRED JUROS ATIVOS 2.04.04.01.0001 - SUPERAVIT NO PERÍODO 352 - Encerramento do Exercício		125.611,00
1/12	153.0000	2.04.04.01.0001 - SUPERAVIT NO PERÍODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 352 - Encerramento do Exercício		133,21
1/12	154.0000	2.04.04.01.0001 - SUPERAVIT NO PERÍODO 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA 352 - Encerramento do Exercício		287,16
1/12	155.0000	2.04.04.01.0001 - SUPERAVIT NO PERÍODO 4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 352 - Encerramento do Exercício		98.374,00
1/12	156.0000	2.04.04.01.0001 - SUPERAVIT NO PERÍODO 4.01.01.03.0002 - ISSQN 352 - Encerramento do Exercício		520,00
1/12	157.0000	2.04.04.01.0001 - SUPERAVIT NO PERÍODO 4.01.01.03.0004 - PIS 352 - Encerramento do Exercício		1.744,20
1/12	158.0000	2.04.04.01.0001 - SUPERAVIT NO PERÍODO 4.01.01.03.0005 - COFINS 352 - Encerramento do Exercício		680,42
1/12	159.0000	2.04.04.01.0001 - SUPERAVIT NO PERÍODO 4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 352 - Encerramento do Exercício		3.140,40
1/12	160.0000	2.04.04.01.0001 - SUPERAVIT NO PERÍODO 4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 352 - Encerramento do Exercício		97,95
1/12	161.0000	2.04.04.01.0001 - SUPERAVIT NO PERÍODO 4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 352 - Encerramento do Exercício		628,29
1/12	162.0000	2.04.04.01.0001 - SUPERAVIT NO PERÍODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 352 - Encerramento do Exercício		898,15
1/12	163.0000	2.04.04.01.0001 - SUPERAVIT NO PERÍODO 4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 352 - Encerramento do Exercício		13.084,05
		A Transportar =====>	1.878.069,63	1.878.069,63

CONTABILIDADE

LIVRO DIÁRIO

INSTITUTO IDESP

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP : 68540-000
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA
 CNPJ / CEI : 04.565 625/0001-51
 Local de Registro : Cart. Conc. do Araguaia
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 15.281.764-6

Data do Registro : 25/07/2001 do Registro : 296 LIVRO A-1
 LIVRO : 0002

0991

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.878.069,63
		Créditos :	1.878.069,63
		Total Débitos	628.460,38
		Total Créditos	628.460,38
		Total do Mês =====> Débitos :	1.878.069,63
		Créditos :	1.878.069,63

Cartório Pinheiro de Queiroz
 Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
 Notária Registradora
 Conceição do Araguaia-PA

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ, 124, C/AL. DE PESSOAS JURÍDICAS
 COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

BALANCETE

INSTITUTO IDESP

0991

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP: 68540-000

CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA

Data de Registro: Cart. Conc. do Araguaia

CNPJ / CEI: 04.565.625/0001-51

Inscrição Estadual: 15.281.764-6

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data Registro: 25/07/2001

Número Registro: 296 LIVRO A-1

Classificador

Descrição da Conta

Saldo Anterior

Débitos

Créditos

Saldo Atual

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA GERAL

CAIXA



Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

127

0,00 25.690,00 24.887,51 802,49D

TOTAL =>

0,00 25.690,00 24.887,51 802,49D

BANCOS CONTA MOVIMENTO

CAIXA AG. 3575 C/P 19.955-6

CAIXA AG. 0994 C/P 35.202-8

CAIXA AG. 0994 C/P 35.203-6

CAIXA AG. 0994 C/P 35.204-4

CAIXA AG. 0994 C/P 35.205-2

CAIXA AG. 0994 C/P 35.206-0

CAIXA AG. 3575 C/P 19.954-8

CAIXA AG. 0994 C/P 873316602-0

BB Nº 36.116-X SEC. NAC. POL.P/ MULHER

BB Nº 35.736-7 CONVENIO SAUDE

260.823,01D 0,00 0,00 260.823,01D

31.339,46D 0,00 0,00 31.339,46D

24.349,64D 0,00 0,00 24.349,64D

30.405,48D 0,00 0,00 30.405,48D

36.728,65D 0,00 0,00 36.728,65D

26.158,29D 0,00 0,00 26.158,29D

116.027,17D 133,21 0,00 116.160,38D

67.710,00D 0,00 0,00 67.710,00D

0,00 381.690,00 0,00 381.690,00D

0,00 125.611,00 119.396,76 6.214,24D

TOTAL =>

593.541,70D 507.434,21 119.396,76 981.579,15D

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

IMPOSTOS A RECOLHER

PIS A RECOLHER

COFINS A RECOLHER

ISS A RECOLHER

0,00 496,47 680,42 183,95C

0,00 2.291,40 3.140,40 849,00C

0,00 1.561,20 1.744,20 183,00C

TOTAL =>

0,00 4.349,07 5.565,02 1.215,95C

PATRIMONIO SOCIAL

SUPERAVIT OU DEFICIT NO EXERCICIO

SUPERAVIT NO EXERCICIO

SUPERAVIT NO PERIODO

593.541,70C 0,00 0,00 593.541,70C

TOTAL =>

593.541,70C 0,00 0,00 593.541,70C

BAL. CONTABILIDADE

BALANCETE

INSTITUTO IDESP

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP : 68540-000

CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA

Local de Registro : Cart. Conc. do Araguaia

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CNPJ / CEI : 04.565.625/0001-51

Data Registro : 25/07/2001

Inscrição Estadual: 15.281.764-6

Número Registro: 296 LIVRO A-1

0991

FOLHA : 27

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.01.01.04	DESPESAS GERAIS				
4.01.01.04.0014	DESPESAS DIVERSAS		0,00	13.084,05	0,00
	TOTAL =>	0,00	13.084,05	0,00	13.084,05D
4.01.01.05	DESPESAS FINANCEIRAS				
4.01.01.05.0001	TARIFAS BANCARIAS		0,00	355,60	0,00
	TOTAL =>	0,00	355,60	0,00	355,60D

RESUMO GERAL

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - ATIVO	593.541,70D	533.124,21	144.284,27	982.381,64D
2 - PASSIVO	593.541,70C	4.349,07	5.565,02	594.757,65C
3 - RECEITAS	0,00	0,00	507.434,21	507.434,21C
4 - DESPESAS	0,00	119.810,22	0,00	119.810,22D
LUCRO APURADO NO PERÍODO ==>				387.623,99

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Cartório Pinheiro de Queiroz
 Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
 Notária Registradora
 Conceição do Araguaia-PA

Cartório Pinheiro de Queiroz, Rua Cruz de Pessoa Junckes
 Comarca de Conceição do Araguaia - Estado do Pará

BALANÇO PATRIMONIAL

INSTITUTO IDESP

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO - CEP : 68540-000

CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA

CNPJ : 04.565.625/0001-51

Local de Registro : Cart. Conc. do Araguaia

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 15.281.764-6

Data Registro : 25/07/2001

Número Registro: 296 LIVRO A-1

Folha: 28

ATIVO

CIRCULANTE	982.381,64 D
DISPONIVEL	982.381,64 D
CAIXA GERAL	802,49 D
CAIXA	802,49 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	981.579,15 D
CAIXA AG. 3575 C/P 19.955-6	260.823,01 D
CAIXA AG. 0994 C/P 35.202-8	31.339,46 D
CAIXA AG. 0994 C/P 35.203-6	24.349,64 D
CAIXA AG. 0994 C/P 35.204-4	30.405,48 D
CAIXA AG. 0994 C/P 35.205-2	36.728,65 D
CAIXA AG. 0994 C/P 35.206-0	26.158,29 D
CAIXA AG. 3575 C/P 19.954-8	116.160,38 D
CAIXA AG. 0994 C/P 873316602-0	67.710,00 D
BB N° 36.116-X SEC. NAC. POL.P/ MULI	381.690,00 D
BB N° 35.736-7 CONVENIO SAUDE	6.214,24 D
TOTAL DO ATIVO =====>	982.381,64 D

PASSIVO

CIRCULANTE	1.215,95 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.215,95 C
IMPOSTOS A RECOLHER	1.215,95 C
PIS A RECOLHER	183,95 C
COFINS A RECOLHER	849,00 C
ISS A RECOLHER	183,00 C
PATRIMONIO SOCIAL	981.165,69 C
SUPERAVIT OU DEFICIT NO EXERCICIO	981.165,69 C
SUPERAVIT NO EXERCICIO	981.165,69 C
SUPERAVIT NO PERIODO	981.165,69 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	982.381,64 C

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - RUA CHA DE PESSOAS ANTONIAS
CONCEICAO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARA

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 982.381,64 (Novecentos e Oitenta e Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

GILDOMAR RODRIGUES PEREIRA

CONTADOR

C.P.F. : 154.365.942-04 RG : 4894737 SSP/PA

C.R.C. : PA-009887/O PA

CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR

PRESIDENTE

C.P.F. : 328.257.222-00

R.G. : 1568175 SSP/PA

CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

INSTITUTO IDESP

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP : 68540-000

CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA

CNPJ / CEI : 04.565.625/0001-51

Local de Registro: Cart. Conc. do Araguaia

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual: 15.281.764-6

Data do Registro: 25/07/2001

Nº do Registro: 298 LIVRO A-1

FOLHA: 29

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA

0991

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - RUA COM. N. PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARA

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES		
DOAÇÕES	381.690,00	381.690,00
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	125.611,00	125.611,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		507.301,00
(=) Lucro Bruto		507.301,00
(+) Receitas Operacionais		
RECEITAS FINANCEIRAS		
CRED JUROS ATIVOS	133,21	133,21
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	287,16	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA	98.374,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	520,00	99.181,16
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISSQN	1.744,20	
PIS	680,42	
COFINS	3.140,40	
TAXAS ESTADUAIS	97,95	
TAXAS MUNICIPAIS	628,29	
TAXAS FEDERAIS	898,15	7.189,41
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	13.084,05	13.084,05
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	355,60	355,60
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		387.623,99
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		387.623,99

GILDOMAR RODRIGUES PEREIRA

CONTADOR

C.P.F.: 154.365.942-04 RG : 4894737 SSP/PA

C.R.C.: PA-009887/O PA

CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA, 31 de Dezembro de 2021

ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR

PRESIDENTE

C.P.F.: 328.257.222-00

R.G.: 1568175 SSP/PA

PONTUAL CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

INSTITUTO IDESP

0991

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO CEP: 68540-000

CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA

CNPJ / CEI: 04.565.625/0001-51

Inscrição Estadual: 15.281.764-6

Local de Registro: Cart. Conc. do Araguaia

Data do Registro: 25/07/2001

Nº do Registro: 295 LIVRO A-1

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA 30

(=) Lucro antes da Participação/Contribuição

387.623,99

(*) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

387.623,99

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia - PA

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - RUA DA PESSOA JURÍDICA
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

CPL

132

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 15 de Novembro de 2017

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ
Av. Inocente Norberto Lima, Qd. 212 Lt. 11A, São Luiz

RECONHEÇO as assinaturas por SEMELHANÇA de GILDOMAR RODRIGUES PEREIRA e ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR, Dou. Fé. Conceição do Araguaia - PA, de Pinheiro de 2022.

Notário: Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz - Notária Registradora

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
EMOLUMENTOS: R\$ 12,00 - P.J.: R\$ 1,00 - P.R.: R\$ 0,30
SELO DIGITAL / RECONHECIMENTO DE FIRMAS N° 2677
CÓDIGO DE SEQUÊNCIA: 6807742800041004321101700

Sob as penas legais declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.



Gildomar Rodrigues Pereira

GILDOMAR RODRIGUES PEREIRA

CONTADOR

C.P.F.: 154.365.942-04 RG: 4894737 SSP/PA

C.R.C.: PA-009887/O PA



CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA / PA, 31 de Dezembro de 2021

Eliezer Pereira de Queiroz Junior

ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR

PRESIDENTE

C.P.F.: 328.257.222-00

R.G.: 1568175 SSP/PA

PONTUAL CONTABILIDADE

NOTAS EXPLICATIVAS**INSTITUTO IDESP**

RUA FREI JOSE AUDRIN, 507 - CENTRO - CEP : 68540-000

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA / PA

CNPJ 04.565.625/0001-51

Local de Registro: CART CONC. DO ARAGUAIA

Inscrição Estadual: 15.281.764-6

Data de Registro: 25/07/2001

FOLHA: 31

Nº do Registro: 296 LIVRO A-1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CONTEXTO OPERACIONAL:****NOTA 01****Apresentação**

A empresa INSTITUTO IDESP, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins não-econômicos, com sede na Travessa Frei José Audrin, nº 507, Centro, Conceição do Araguaia - PA, cuja principal atividade é a atividades de associações de defesa de direitos sociais. Sua regência se dá pelo Estatuto Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02**Regime Tributário**

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

NOTA 03**Cadastro**

A empresa INSTITUTO IDESP possui os seguintes registros e inscrições:

- Estatuto Social registrado no Cartório Único Ofício de Conceição do Araguaia - PA sob o registro nº 296 em 25/07/2001;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 04.565.625/0001-51;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**NOTA 04**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço e comércio.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.



Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ, REA, CNA, DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2



Contém este livro 32 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : INSTITUTO IDESP
Endereço : RUA FREI JOSE AUDRIN, 507
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 68540-000
Cidade : CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA

Registrado em CART. CONC. DO ARAGUAIA
sob nº 296 LIVRO A-1

Arquivado em 25/07/2001

Inscrição Estadual nº 15.281.764-6
C.N.P.J. nº 04.565.625/0001-51



Conceicao do Araguaia/PA, 31 de Dezembro de 2021

GILDOMAR RODRIGUES PEREIRA

Contador

C.P.F.: 154.365.942-04

R.G.: 4894737 SSP/PA

C.R.C.: PA-009887/O PA

ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR

PRESIDENTE

C.P.F.: 328.257.222-00

R.G.: 1568175 SSP/PA



PENTUAL CONTABILIDADE



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INSTITUTO IDESP**

CPF/CNPJ: **04.565.625/0001-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:12:40 do dia 25/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1R50251022111240

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)



Consultado: INSTITUTO IDESP

CPF/CNPJ: 04.565.625/0001-51

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:15:37 do dia 25/10/2022, com validade até o dia 24/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TImYUMiHuRP5CPcPVgne

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

Nº 106e3bce

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

INSTITUTO IDESP

vinculado ao **CNPJ: 04.565.625/0001-51**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 25/10/2022 11:17:29





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/10/2022 às 11:14) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.565.625/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6357.EF57.008C.8287 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.565.625/0001-51**Razão Social:** INSTITUTO IDESP**Endereço:** Q ARSE 41 AVENIDA LO 11 SN LT04 SLA 07 / PLANO DIRETOR SUL /
PALMAS / TO / 77021-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2022 a 14/11/2022**Certificação Número:** 2022101600333370526044

Informação obtida em 25/10/2022 10:56:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: 04.565.625/0001-51

Contribuinte: INSTITUTO IDESP Inscrição: 2432632

Endereço oficial: ACSV SE 41, AV. LO 11, LOTE 04, SALA 07, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO

Endereço de correspondência: 404 S - VICINAL, AV. LO 11, Nº SN, SALA 07, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO

Finalidade: Cadastro em Órgão Público

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 04.565.625/0001-51
Código de validação: f7f4a.2e222.b727a-825051

Palmas, 25 de Outubro de 2022 às 11:00.

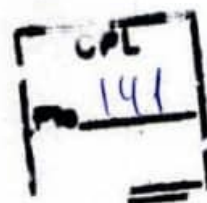
Certidão válida até 24 de Dezembro de 2022
Prefeitura Municipal de Palmas



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4187286



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL INSTITUTO IDESP

CNPJ 04.565.625/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Construção de edifícios

ENDEREÇO: QD ARSE 41 AVENIDA LO 11 (404 SUL), S/N, Plano Diretor Su

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 25 de Outubro de 2022 - 10h 55m 13s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO IDESP
CNPJ: 04.565.625/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:47:51 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2022.

Código de controle da certidão: **BAA4.C769.5579.86B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO IDESP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.565.625/0001-51

Certidão nº: 36166519/2022

Expedição: 25/10/2022, às 10:53:42

Validade: 23/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO IDESP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.565.625/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PA

NOME

ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1568175 SSP/PA

CPF
328.257.222-00

DATA NASCIMENTO
28/09/1969

FILIAÇÃO

ELIEZER PEREIRA DE
QUEIROZ

MARIA INEZ TAVARES DE
QUEIROZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO

01132920301

VALIDADE

21/08/2025

1ª HABILITAÇÃO

05/12/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CONCEICAO DO ARAGUAIA, PA

DATA EMISSÃO

21/08/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

56161380400

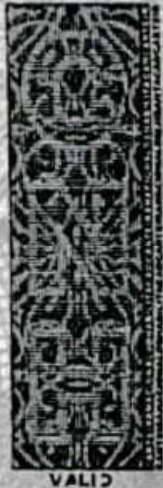
PA279910789

PARÁ



DENATRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1994511081



VALIDO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1994511081

CPL
145

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.565.625/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2001
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO IDESP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDESP		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO Q ARSE 41 AVENIDA LO 11	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 04 SALA 07
CEP 77.021-640	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INSTITUTOIDESP1@GMAIL.COM		TELEFONE (94) 9145-7579
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2022 às 11:19:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.565.625/0001-51 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/07/2001	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO IDESP					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO Q ARSE 41 AVENIDA LO 11			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 04 SALA 07	
CEP 77.021-640	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL		MUNICÍPIO PALMAS		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO INSTITUTOIDESP1@GMAIL.COM			TELEFONE (94) 9145-7579		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2022 às 11:19:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO
TOCANTINS**
Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **INSTITUTO IDESP**, CNPJ 04.565.625/0001-51, foi inscrita em 19/10/2022, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **1632**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **LUZIA HELENA LEITE ANDRADE**, inscrito sob o nº. 6674 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.



Esta Certidão tem validade até o dia 21/01/2023.

Chave de validação **c884b80d1c9a916bacd5028322fde06d053c971d**

Emitida eletronicamente via internet em 21/10/2022.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-TO**:
<http://www.crmto.org.br/>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **INSTITUTO IDESP**, nome fantasia **Idesp**, registro nº **1632**, tipo de inscrição **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **QUADRA ARSE 41 AVENIDA LO 11 S/N LT 4 SL 7 - PLANO DIRETOR SUL**, na cidade de **PALMAS/TO**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **LUZIA HELENA LEITE ANDRADE**, inscrito com o CRM nº **6674**.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **f7a18d43d8c400ed285342bc542711185ecb483a**

Emitida eletronicamente via internet em **21/10/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-TO**:
<http://www.crmto.org.br/>



OSC: INSTITUTO IDESP
CNPJ: 04.565.625/0001-51
Trav. Frei Jose Audrin, Nº 507, Centro – Conceição do Araguaia/Pá
Fone: (94)99145-7579
Email: institutoidesp1@gmail.com
Site: www.institutoidesp.com

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária e Registradora
Conceição do Araguaia-PA

149
AVERBADO

J - 34

Ilma. Sra. Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária e registradora do Cartório Pinheiro de Queiroz de Conceição do
Araguaia, Estado do Pará

O Instituto Idesp, inscrito no CNPJ 04.565.625/0001-51, localizado na travessa Frei José Audrin, nº 507, bairro Centro de Conceição do Araguaia/Pá, através do seu presidente Eliezer Pereira de Queiroz Junior, junto a documentação exigida por lei, vem requerer de Vossa Senhoria que se digne mandar proceder a averbação de nº 19, relativo a Reformulação Estatutária, mudança de endereço, sede e foro do Instituto Idesp para Palmas no Estado do Tocantins, as margens do Registro nº 296, Livro A – 1 de RPJ, desta Comarca de acordo com os termos e formas da lei federal em vigor.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Conceição do Araguaia/Pá, 07 de março de 2022



Atenciosamente,

Instituto Idesp
CNPJ :04.565.625/0001-51
Eliezer Pereira de Queiroz Junior
CPF: 328.257.222-00 / RG: 1568175 PC/PA
Presidente

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ

Av. Intendente Norberto Lima, Ed. 212, Lt. 11A, São Luz

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: **ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JÚNIOR**, Dou Fé. Conceição do Araguaia-PA, 10 de Março de 2022.

Fabíola Henriques Costa Guedes - Escrevente

Escrevente
Fabíola Henriques Costa Guedes



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
EMOLUMENTOS: R\$ 9,40 - FRL: R\$ 0,00 - PRO: R\$ 0,18
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2968530
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 03696820000037787911218030



CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - REG. CAR. DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ



OSC: INSTITUTO IDESP
CNPJ: 04.565.625/0001-51
Trav. Frei Jose Audrin, Nº 507, Centro – Conceição do Araguaia/PA
Fone: (94)99145-7579
Email: institutoidesp1@gmail.com

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabíola Gabriel Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA

150
AVERBADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Instituto Idesp localizado na Travessa Frei José Audrin Nº 507, Bairro Centro de Conceição do Araguaia/PA, através de seu presidente Sr. Eliezer Pereira de Queiroz Júnior, **CONVOCA** através do presente edital, todos os membros da diretoria, conselho fiscal, associados e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do Instituto Idesp, as 18 horas do dia 03 de março de 2022 com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Proposta de reformulação parcial e homologação do Estatuto do Instituto Idesp;
- 2 - Mudança de sede, endereço e foro do Instituto Idesp para Palmas no Estado do Tocantins
- 3 - A Assembleia Geral extraordinária instalar-se à, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e em seguida, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constar no edital de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Conceição do Araguaia/PA, 31 de janeiro de 2022.

Instituto Idesp
CNPJ: 04.565.625/0001-51
Eliezer Pereira de Queiroz Junior
CPF: 328.257.222-00 / RG: 1568175 PC/PA
Presidente

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ

Av. Intendente Norberto Lima, Qd. 212, Lt. 11A, São Luiz

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JÚNIOR, Ddd F6, Conceição do Araguaia-PA, 10 de Março de 2022.

Phabio Henrique Costa Guedes - Escrivão

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
EMOLUMENTOS: R\$ 6,40 - PRL: R\$ 0,36 - PRC: R\$ 0,16
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2968801
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1989820000047787011218030

Phabio Henrique Costa Guedes
Escrivão
Cartório Pinheiro de Queiroz



CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - ME, CNAE DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA

3-34

AVERBADO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.565.625/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2001
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO IDESP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDESP		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO TV FREI JOSE AUDRIN	NÚMERO 507	COMPLEMENTO *****
CEP 68.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO ARAGUAIA
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (94) 3421-3041
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Cartório Pinheiro de Queiroz - RUA CNL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2021 às 10:11:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fátima Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA

4.34
AVERBADO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.565.625/0001-51 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/07/2001	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO IDESP					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO TV FREI JOSE AUDRIN			NÚMERO 507	COMPLEMENTO *****	
CEP 68.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CONCEICAO DO ARAGUAIA		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (94) 3421-3041		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2021 às 10:11:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Relação das assinaturas dos associados e presentes a Assembleia geral extraordinária do Instituto Idesp, realizada no dia três de março de dois mil e vinte e dois

Chaise de Oliveira Silva
ELIEZER PEREIRA DE AVEIROZ JÚNIOR.

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabíola Gabriel Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Concelho de Araguaia-PA

AVERBADO

Lucas Lima de Queiroz

Bruno dos Santos Silva

Berni Silveira de Oliveira Silva

Carlos Henrique Gomes Concani

Silvio Kelly Dias Gomes

Roberto Silva de Sousa

Elizabeth Rocha de Lima

WILLIAN TEIXEIRA ALVARES

Glueya Marcela de Lima Fragon

Simone Keitmann Rêgo

Amabyl da Silva Lima

Yosiane de Almeida

Camila Vieira Melo Dias

Mayra Martin Real

Elvina Lima Nunes Pereira

LEANDRO MARTINS SILVA

BENILSON MONTAG ALVES

Bethonie Gomes Alves

Caio Gomes Alves

Katanny de Sousa Silva

Rogério Marcel Mendes

Layane Barbosa de Oliveira

FUARO M. DE BRITO

Romero Mathews Coimbra Romero

Lucas Henner Dos S. Sousa

Beatriz Ferreira Barbosa

Jose Victor de Lima Santos

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ, RUA CIMA DE PESSOAS, JARDIM
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ



OSC: INSTITUTO IDESP
CNPJ: 04.565.625/0001-51
Trav. Frei José Audrin, nº 507 – Centro, Conceição do Araguaia/PA,
CEP: 77.021-640
E-mail: institutoidesp1@gmail.com
Site: www.institutoidesp.com



LAVERBADO

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - RUA CNL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ÀS DEZOITO HORAS DO DIA TRÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS NA SEDE DO INSTITUTO IDESP, LOCALIZADO NA TRAVESSA FREI JOSÉ AUDRIN, Nº 507 BAIRRO CENTRO, CIDADE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PARÁ. SOB A DIREÇÃO DO SENHOR ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR, O QUAL CONVOCOU A ASSEMBLEIA E SOLICITOU À SENHORA THAISE DE OLIVEIRA SILVA PARA SECRETARIAR A CERIMÔNIA, QUE CONTOU COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, ASSOCIADOS E PRESENTES. DESSA FORMA, FOI INICIADA PELA LEITURA DA PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA POR ORDENAÇÃO: REFORMULAÇÃO ESTATUTÁRIA, MUDANÇA DE ENDEREÇO, SEDE E FORO DO INSTITUTO IDESP PARA PALMAS NO ESTADO DO TOCANTINS, SITO 404 SUL, AVENIDA LO 11, LOTE 04, SALA 07, CEP 77.021-640. O PRESIDENTE USANDO A PALAVRA RESSALTOU QUE DEVIDO O CRESCIMENTO DAS AÇÕES DO INSTITUTO IDESP NAS ÁREAS SOCIAIS E DE SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS, VINDO A ASSUMIR A DIREÇÃO DO HOSPITAL FILANTRÓPICO PADRE LUSO EM PALMAS; ALÉM DA COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO EM 23 MUNICÍPIOS DOS CONSÓRCIOS VALE DO ARAGUAIA E MÉDIO ARAGUAIA, MOTIVOU A NECESSIDADE DA MUDANÇA DE ENDEREÇO, SEDE E FORO PARA O ESTADO DO TOCANTINS E CONSEQUENTEMENTE A QUINTA REFORMULAÇÃO ESTATUTÁRIA, OBSERVANDO AS LEIS Nº 10.406 DE 10/01/2002 DO CÓDIGO CIVIL E LEI Nº 13.204 DE 14/12/2015, QUE ESTABELECEM O REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS ENTRE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. O SENHOR ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR ENFATIZOU AINDA O CRESCIMENTO DAS AÇÕES, CONVÊNIOS E PROJETOS DO INSTITUTO IDESP NO ESTADO DO TOCANTINS CITANDO O PROJETO RESGATE, REALIZADO EM OITO MUNICÍPIOS DO ESTADO E ATENDENDO DOZE MIL MULHERES EM VULNERABILIDADE SOCIAL EM CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. EM SEGUIDA CEDEU ESPAÇO PARA OS ASSOCIADOS, MEMBROS E PRESENTES SE MANIFESTAREM, USANDO A PALAVRA A SENHORA JOSIANE ALMEIDA EXTERNOU A SUA ALEGRIA DE PODER ESTAR AJUDANDO VÁRIAS MULHERES NO PROJETO RESGATE; O SENHOR LEANDRO MARTINS RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DA NECESSIDADE DE MUDANÇA DO INSTITUTO PARA PALMAS; A SENHORA SIMONE RÉGO COMENTOU ACERCA DAS LACUNAS SOCIAIS PRESENTES NO ESTADO DO TOCANTINS. EM SEGUIDA, FORAM LIDAS AS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO PARÁGRAFO A PARÁGRAFO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. POSTERIORMENTE, O PRESIDENTE AGRADECEU A TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E ASSOCIADOS DO INSTITUTO IDESP PELA DEDICAÇÃO, EMPENHO E SUPERAÇÃO NA BUSCA DE AÇÕES E PROJETOS SOCIAIS, VISANDO ATENDER PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL. DANDO POR ENCERRADA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, PEDINDO A MIM QUE LAVRASSE A ATA E FIZESSEM COM QUE TODOS ASSINASSEM O LIVRO DE PRESENÇA.



Thaise de Oliveira Silva

RECONHECIMENTO
NO VERSO

AVERBADO

18.34

CPL
157

membros da diretoria e associados o balanço patrimonial do ano de dois mil e vinte e um, o tesoureiro informou a todos que um pequeno atraso da apresentação e fechamento do balanço patrimonial de dois mil e vinte e um, devido o contador ter contraindo com um segredo apresentou o balanço patrimonial para apreciação do Conselho Fiscal e diretoria do Instituto Idesp, o qual foi aprovado por unanimidade, usando a palavra os conselheiros fiscais Alanderson Moura, Ysiane Almeida e Simone Siqueira, para benizaram a forma transparente das ações sociais na área de saúde apresentada no balanço patrimonial. O presidente agradeceu a todos os membros da diretoria, Conselho Fiscal, associados e presentes pela participação, colaboração e fortalecimento do Instituto Idesp em suas ações sociais e deu por encerrada a presente sessão, pedindo a mim que lavasse a ata e fizesse que todos assinassem a livro de presença.

Eliizer Pereira de Queiroz Silva

34

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabíola Gabriel Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA

18.34

AVERBADO

Ata da Assembleia geral extraordinária do Instituto Idesp, realizada às dez e meia horas do dia três de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do Instituto Idesp, localizado na Travessa Frei Yosi Audin, nº 507, bairro Centro, cidade de Conceição do Araguaia/Pará. Sob a direção do Senhor Eliizer Pereira de Queiroz Junior, o qual convocou a assembleia e solicitou a senhora Fabíola de Oliveira Silva para secretariar a cerimônia, que contou com a presença da maioria dos membros da diretoria, conselho fiscal, associados e presentes. Nessa forma, foi iniciada pela leitura da pauta da assembleia geral extraordinária

ESTADO PARÁ
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTÁGIO DO PARÁ

10-34

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Canceleção de Araguaia-PA

AVERBADO

158

por ordenações: reformulação estatutária, mudança de endereço, sede e foro do Instituto Idesp para Palmas no estado do Tocantins, sito 404 sul, avenida L011, lote 04, sala 07, Cep 77021-640. O presidente usando a palavra ressaltou que devido o crescimento das ações do Instituto Idesp nas áreas sociais e de saúde no estado do Tocantins, vindo a assumir a direção do hospital filantrópico Padre Leão em Palmas; além da coordenação e gerenciamento em 23 municípios dos consórcios Vale do Araguaia e Médio Araguaia, motivou a necessidade da mudança de endereço, sede e foro para o estado do Tocantins e consequentemente a quinta reformulação estatutária, observando as leis nº 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil e lei nº 13.204 de 14/12/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil. O senhor Eliezer Pinheiro de Queiroz Júnior enfatizou ainda o crescimento das ações, convênios e projetos do Instituto Idesp no estado do Tocantins citando o projeto Resgate, realizado em oito municípios do estado e atendendo de ze mil mulheres em vulnerabilidade social em convênio com o Ministério da Mulher, da família e dos direitos humanos. Em seguida cedeu espaço para os associados membros e presentes se manifestarem usando a palavra, usando a palavra a senhora Josiane Almeida externou a sua alegria de poder estar ajudando várias mulheres no projeto Resgate; o senhor Alexandre Martins ressaltou a importância da necessidade de mudança para Palmas; a senhora Simone Rego comentou a cerca das lacunas sociais presentes no

Estado do Tocantins. Em seguida promulgadas as alterações do estatuto parágrafo a parágrafo sendo aprovadas por unanimidade. Posteriormente o presidente agradeceu a todos os membros da diretoria, conselho fiscal e associados do Instituto Salsp pela dedicação, empenho e superação na busca de ações e projetos sociais, visando atender pessoas em vulnerabilidade social. Dando por encerrada a assembleia geral extraordinária, pedindo a mim que lavrasse a ata e fizesse com que todos assinassem o livro de presença.

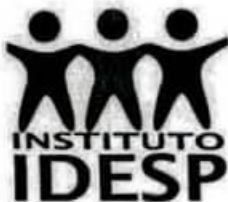
Glaucy de Oliveira Silva
15-5-21

14-34

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriel Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA

AVERBADO

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ



OSC: INSTITUTO IDESP
CNPJ: 04.565.625/0001-51
404 Sul, Av. LO 11, LOTE 04, SALA 07 – Palmas/To,
CEP: 77.021-640
E-mail: institutoidesp1@gmail.com
Site: www.institutoidesp.com



AVERBADO

**QUINTA REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DO INSTITUTO IDESP, DE
ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E LEI Nº
13.204, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS ENTRE
A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE
CIVIL**

Seção I

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, TEMPO DE DURAÇÃO, FINS E NATUREZA

Art. 1º - O Instituto Idesp, inscrito no CNPJ sob nº 04.565.625/0001-51, fundado em 02 de fevereiro de 2001, com sede e foro em Palmas/Tocantins, situado na 404 Sul, Av. LO 11, Lote 04, Sala 07, CEP: 77021-640, é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de atuação nacional e de duração indeterminada. Podendo instalar, transferir ou suprimir escritórios, sucursais, filiais e outras dependências em qualquer parte do território nacional. E utilizará como denominação de fantasia: **IDESP**.

§1º - O Instituto Idesp gozará de sua autonomia financeira e administrativa e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. O Instituto Idesp não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, auferidos mediante o exercício de suas atividades; devendo aplicar seus recursos integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata, ou por meio da constituição de fundo patrimonial, ou fundo de reserva.

§2º - No desenvolvimento de suas atividades, o Instituto Idesp observará os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência e não fará nenhuma discriminação étnico-racial, de gênero, de orientação afetiva ou religião.

Elisângela OAB/PA 25046

12.8.1



OSC: INSTITUTO IDESP
CNPJ: 04.565.625/0001-51
404 Sul, Av. LO 11, LOTE 04, SALA 07 – Palmas/To,
CEP: 77.021-640
E-mail: institutoidesp1@gmail.com
Site: www.institutoidesp.com



Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA

13-34

AVERBADO

Seção II
DOS FINS E NATUREZA

Art. 2º - O Instituto Idesp tem por finalidades:

I - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E GARANTIAS SOCIAIS

a) Promover a participação e o controle social das políticas públicas em Direitos Humanos, com diálogo plural e transversal; b) articular a formação de recursos humanos, cidadania, ação e promoção social e participação democrática de seus beneficiados e famílias assistidas, voltados para atividades afins do instituto; c) desenvolver projetos que fortaleçam os Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática; d) oferecer iniciativas judiciais para defender bens e direitos sociais, coletivos ou difusos, e interesses gerais da população envolvida; e) realizar e apoiar projetos de promoção da cidadania, da democracia, de formação em direitos humanos e de outros valores universais, bem como a inclusão e desenvolvimento econômico e social; f) assessorar e prestar serviços de consultoria em planejamento, avaliação e execução de projetos voltados à regulamentação fundiária urbana e rural, firmando parcerias e convênios com órgãos públicos e instituições privadas; g) desenvolver projetos e ações para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda voltados para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais, e as capacitadas para execução de atividades de projeto de interesse público e de cunho social; h) promoção de ações relacionadas ao desenvolvimento urbano e rural e a segurança alimentar; i) apoiar indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, através de serviços, benefícios, programas e projetos ligados à assistência social; j) promoção de administração geral dos bens móveis e imóveis, públicos ou privados, inseridos nos projetos a serem desenvolvidos, responsabilizando-se pela segurança patrimonial, higiene e limpeza, executando obras de

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

[Assinatura]
07/10/PA 25046

[Assinatura]



OSC: INSTITUTO IDESP
CNPJ: 04.565.625/0001-51
404 Sul, Av. LO 11, LOTE 04, SALA 07 - Palmas TO,
CEP: 77.021-640
E-mail: institutoidesp1@gmail.com
Site: www.institutoidesp.com

CPL
162

AVERBADO

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Substituída
Conceição Araguaia-PA

14-34

manutenção e ampliação dos ambientes de desenvolvimento do projeto de forma direta ou terceirizada; k) promover ações de combate ao abuso, exploração de trabalho escravo e clandestino infantil; l) propor, executar e divulgar ações de combate à fome e a miséria junto as comunidades carentes e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social; m) experimentação não lucrativa de novos modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; n) apoiar, promover e executar ações e iniciativas voltadas para a proteção dos direitos humanos, da cultura da paz, da democracia e participação social, dos direitos fundamentais, difusos e das minorias, como da pessoas com deficiência, LGBTQIA+, dos imigrantes, refugiados e apátridas, dos quilombolas, dos indígenas e da população afro-brasileira.

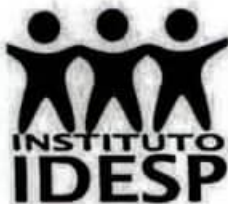
CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

II - PROMOÇÃO DA SAÚDE

a) Fomentar ações e projetos voltados para a saúde preventiva, à saúde da família, cuidado e promoção do bem-estar em geral; b) desenvolver em consonância com as políticas públicas de saúde, ações voltadas a atender as populações carentes e vulneráveis, com diálogo plural e transversal; c) promover ações de acessibilidade, respeito e cidadania, além da promoção da saúde das pessoas com deficiência, fortalecendo os planos e programas específicos existentes para este segmento social, desenvolvendo a autonomia, eliminando barreiras e permitindo o acesso e o usufruto, em bases iguais de bens e serviços disponíveis a toda a população; d) estabelecer parcerias e fortalecer uma rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência química e psíquica; e) contemplar ações que visem a melhoria do acesso, a qualidade do pré-natal, bem como a qualificação da rede de atenção ao parto e nascimento; f) atuar de forma complementar na saúde pública para assistência primária, secundária ou terciária, a fim de contribuir em ações onde se faça necessário a intervenção colaborativa a população não assistida pela saúde pública ou privada; g) assistência de serviços médicos hospitalares na internação, assistência de serviços médicos na urgência e emergência,

ABIPA 25046

[Handwritten signature]



OSC: INSTITUTO IDESP
CNPJ: 04.565.625/0001-51
404 Sul, Av. LO 11, LOTE 04, SALA 07 – Palmas/TO
CEP: 77.021-640
E-mail: institutoidesp1@gmail.com
Site: www.institutoidesp.com

AVERBADO

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabíola Gabriel Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA

15-34

163

assistência de serviços médicos especializados, assistência de serviços de enfermagem, e em todas as áreas afins da saúde; h) prestação de serviços de assistência médica, administração e gestão em saúde, nos setores médico hospitalar, ambulatorial, sanitário, desenvolvendo as atividades curativas de saúde e recursos humanos em geral; i) elaborar e executar programas de gestão relacionados ao seu objeto social; j) estender a sociedade serviços indissociáveis das atividades previstas no seu objeto social.

III - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

a) Promover e desenvolver projetos, parcerias e convênios, que estimulem os processos da educação nas três esferas de ensino; b) estabelecer e fortalecer ações de educação focadas na alfabetização de jovens e adultos; c) desenvolver projetos de pesquisas e inovações tecnológicas, assim como promover a criação de novas tecnologias sociais; d) estimular por meios de iniciativas locais a leitura e a educação infantil; e) fomentar o acesso à educação infantil e a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos/a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica; f) programar parcerias governamentais e não governamentais, a fim de complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças e jovens; g) promover ações e projetos nas áreas de formação continuada, capacitação e aperfeiçoamento de professores, conforme PNE – Plano Nacional de Educação; h) desenvolver outros projetos e ações em consonância com o PNE - Plano Nacional de Educação, estabelecendo convênios e parcerias com os governos municipais, estaduais, federal e internacional, bem como organizações públicas e entidades privadas; i) articular parcerias governamentais e não governamentais, firmando convênios a fim de ofertar programas de ensino, pesquisa, estágio e formação acadêmica, cursos

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

Handwritten signature
OAB/PA. 25046

Handwritten signature



OSC: INSTITUTO IDESP
CNPJ: 04.565.625/0001-51
404 Sul, Av. LO 11, LOTE 04, SALA 07 – Palmas/To,
CEP: 77.021-640
E-mail: institutoidesp1@gmail.com
Site: www.institutoidesp.com

AVERBADO

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Nota Registradora
Conceição do Araguaia - PA

16-34

164

técnicos e profissionalizantes, presencial ou a distância, atualização, especialização, qualificação e requalificação de mão de obra; j) elaborar e executar programas de gestão educacional;

IV - PROMOÇÃO DA HABITAÇÃO

a) Garantir mecanismos e projetos que promovam a moradia digna para pessoas em situação de vulnerabilidade pessoal, econômica ou social; b) propor e desenvolver projetos voltados à execução das políticas públicas para o setor de habitação de interesse social; c) desenvolver, apoiar e/ou executar atividades relacionadas à construção civil, tais como cursos, qualificação profissional, pesquisas, treinamento, obras, desenvolvimento e atualização de metodologias ou técnicas modernas e atuais que represente melhorias aplicáveis e sustentáveis, aperfeiçoando as atividades do setor.

V - PROMOÇÃO DO EMPREGO E RENDA

a) Desenvolver projetos e convênios que promovam ações de qualificação profissional, atualização e especialização da mão de obra; b) desenvolver projetos que aperfeiçoem e efetive políticas de associativismo e cooperativismo, incubação de negócios sociais que fortaleça a economia solidária e criativa; c) executar projetos que estimule e promova a geração de renda alternativa e de cooperativas nas áreas do artesanato, produtos naturais e serviços turísticos e agroindustriais; d) prestar serviços na orientação e elaboração de projetos técnicos, assessoria técnica e promover ações de fomento ao microcrédito; e) buscar acessar fundos perdidos para desenvolver projetos de geração de renda social; f) promover ações e projetos de reciclagem (lixo e outros materiais) como forma de sustentabilidade social; g) desenvolver projetos e ações voltadas para a capacitação de recursos externos a fundo perdidos, fomentando objetivo de geração de renda e emprego, bem como cursos profissionalizantes voltados a pessoas em situação de vulnerabilidade pessoal, econômica ou social; h) analisar e executar consultoria relativa às políticas das áreas sociais, econômica e do trabalho,

[Assinatura]
OAB/PA. 25046

[Assinatura]

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ



OSC: INSTITUTO IDESP
CNPJ: 04.565.625/0001-51
404 Sul, Av. LO 11, LOTE 04, SALA 07 – Palmas/To,
CEP: 77.021-640
E-mail: institutoidesp1@gmail.com
Site: www.institutoidesp.com

AVERBADO

17-34
Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabíola Gabriel Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Concelho do Araguaia-PA

bem como relacionada ao emprego, desemprego e geração de renda; l) realizar consultoria no campo da assistência psicológica para orientar os trabalhadores desempregados e/ou em risco de desemprego quanto às dinâmicas e formas de inserção no mundo do trabalho.

VI - PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

a) Promoção da prática do esporte de alto rendimento, educacional e recreativo, bem como do direito ao lazer, sendo estes de vital importância para o desenvolvimento de os cidadãos, em todas as suas idades. b) fomento e desenvolvimento de projetos nas diversas áreas culturais, como: Dança, Música, Teatro, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Literatura, Artesanato, Gastronomia, entre outros; c) valorização dos artistas e produtores culturais, buscando parcerias e projetos viabilizados pelas políticas de incentivo fiscal; d) desenvolver e promover eventos culturais e filantrópicos a fim de angariar fundos para a execução dos objetivos institucionais do Instituto Idesp; e) estabelecer parcerias necessárias para a consolidação das políticas socioculturais, socioesportivas e sócioturísticas; f) organizar, promover ou participar de eventos culturais como: debates, conferências, seminários, cursos, congressos, feiras, oficinas, exposições e eventos culturais voltados para as áreas culturais, turismo, esporte e lazer; g) planejar, desenvolver e ministrar, particularmente e/ou conjunto com os organismos oficiais de turismo, os diferentes cursos de formação e atualização profissional, bem como conferências e congressos em âmbito municipal, estadual e nacional; h) promover e fomentar atividades culturais e artísticas em todos os aspectos, inclusive no tocante a restauração e manutenção de patrimônios históricos, materiais e imateriais; i) planejar, desenvolver e executar programas de atuação na área de turismo, orientando, informando e divulgando, de forma a atender plenamente as demandas decorrentes da política nacional de turismo; j) manter intercâmbio e incentivo recíproco com associações congêneres e outras, que tenham como objetivo diminuir as desigualdades sociais e a democracia plena na sociedade através da propagação da prática esportiva; k)

CPL 165
CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ, REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

Jonh BIPA
JON BIPA - 25046



OSC: INSTITUTO IDESP
CNPJ: 04.565.625/0001-51
404 Sul, Av. LO 11, LOTE 04, SALA 07 – Palmas/To,
CEP: 77.021-640
E-mail: institutoidesp1@gmail.com
Site: www.institutoidesp.com

AVERBADO

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Nota/la Registradora
Conceição do Araguaia-PA

promover projetos, festivais, ações de valorização das culturas indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais no território nacional; l) aglutinar esforços e conhecimentos de profissionais das áreas de Educação Física, Fisioterapia, Nutrição e Pedagogia, com a finalidade de oferecer suporte técnico-científico e projetos, programas e ações correlatas de iniciação e ensino de práticas esportivas; m) promover campeonatos, palestras, debates, encontros, conferências, cursos, simpósios, seminários, treinamentos e ações correlatas, próprio ou em parceria com instituições público ou privados, nacionais ou internacionais, objetivando a capacitação e o aperfeiçoamento de recursos humanos voltados ao ensino de práticas desportivas para crianças e adolescentes; n) criar e administrar centro de treinamentos voltados à democratização do acesso a atividade física da população em geral e/ou a formação de profissionais na área de práticas esportivas.

VII - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE

a) Buscar parcerias com instituições públicas e da iniciativa privada para implantar programas de educação ambiental nas escolas, promovendo ações voltadas para a ecologia, melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente, expansão da variedade biológica e o desenvolvimento sustentável; b) produzir ações e projetos voltados para o consumo sustentável, como reciclagem de resíduos, com parcerias nas áreas de aterro sanitário, coleta seletiva de lixo e reaproveitamento; c) elaborar e executar projetos de forma a dinamizar as ações educacionais propostas para o meio ambiente, conscientizando da importância da preservação e conservação da biodiversidade e dos ecossistemas de cada localidade; d) promover e realizar proposta de implantação de viveiros de mudas para a produção e uso em reflorestamento, arborização urbana, recuperação de nascentes, leitos de córregos, matas ciliares e áreas degradadas; e) articular ações de gestão ambiental e territorial de acordo com as metas nacionais e internacionais de sustentabilidade local; f) procurar parcerias com instituições públicas e privadas para incentivar a criação de parques de proteção e conservação da biodiversidade da Amazônia-

[Handwritten signature]
04/04/2016

[Handwritten signature]



OSC: INSTITUTO IDESP
CNPJ: 04.565.625/0001-51
404 Sul, Av. LO 11, LOTE 04, SALA 07 – Palmas/To.
CEP: 77.021-640
E-mail: institutoidesp1@gmail.com
Site: www.institutoidesp.com



34
cerrado, visando à recuperação de áreas degradadas no meio ambiente urbano e rural; g) instituir programas de captação de recursos a fundos perdidos para o desenvolvimento de projetos que busquem o equilíbrio ambiental; h) proteção do meio ecologicamente equilibrado, ao consumidor, a ordem econômica e ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (Lei 7.347/85).

VIII - OUTRAS FINALIDADES

a) Desenvolvimento tecnológico; b) gestão de atendimento ao público; c) gestão de serviços sociais; d) pesquisa científica; e) contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do direito de comunicar; f) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho social, político, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse; g) promover cursos de capacitação comunitária nas áreas de novas tecnologias, jornalismo comunitário, audiovisual, radiofônica, observada a legislação vigente; h) atuar na experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; i) desenvolver, apoiar e/ou executar atividades relacionadas à proteção da vida animal, tais como: recolhimento de abandonados, socorro aos que se encontrem em situação de risco, assistência veterinária, desenvolvimento de programas de doação consciente, manutenção e conservação de local apropriado para hospedagens temporária ou estável, apoio e incentivo a localização de desaparecidos e ainda, toda e qualquer ação que se relacione ao bem-estar dos animais.

§1º - de modo a cumprir suas finalidades, o Instituto Idesp organiza-se-á em tantas unidades de prestação de serviços, ou núcleos de atividades, que se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias, conforme ato do presidente da instituição.

Handwritten signature
OAB/PA 25046

Handwritten signature

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ



OSC: INSTITUTO IDESP
CNPJ: 04.565.625/0001-51
404 Sul, Av. LO 11, LOTE 04, SALA 07 – Palmas/TO
CEP: 77.021-640
E-mail: institutoidesp1@gmail.com
Site: www.institutoidesp.com

AVERBADO

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição de Araguaia-PA

CPL

168

20 - 3u

§2º - para consecução de suas finalidades, o instituto Idesp poderá utiliza-se de todos os meios adequados lícitos e legais, podendo inclusive, desenvolver atividades e/ou serviços acessórios voltados ao desenvolvimento dos objetivos institucionais através de: execução direta de projetos e programas, participação em processos licitatórios, celebração de convênios, termos de parceria, termo de colaboração, termo de fomento, acordo de cooperação, contratos ou outros instrumentos jurídicos pertinentes e similares; além de intercâmbios internacionais, captação de recursos com instituições nacionais e internacionais, públicas ou privadas, doação de recursos econômicos, financeiros, de bens e/ou serviços; serviços de voluntários; prestação de serviços técnicos a outras organizações e empresas e/ou celebração de consórcios.

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - REG. CIV. DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

Seção III

CAPÍTULO SEGUNDO

DOS ASSOCIADOS

Art. 3º - Serão admitidos como associados pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio, ou nomeadas por votação direta em Assembleia Geral, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 4º - Os associados não respondem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações do Instituto Idesp.

Art. 5º - O Instituto Idesp é constituído por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias de associados: **Fundador** – formada por todos aqueles que assinam a Ata de fundação; **Efetivo** – todos os sócios que não tendo participado do ato de fundação venham a requerer formalmente sua inscrição, que será apreciada pela diretoria executiva e aprovada pela assembleia geral; e **Honorários** – os que com prestações de ações sociais em

João Pinheiro
JOAB/PA.25046

12.11



OSC: INSTITUTO IDESP
CNPJ: 04.565.625/0001-51
404 Sul, Av. LO 11, LOTE 04, SALA 07 – Palmas/To,
CEP: 77.021-640
E-mail: institutoidesp1@gmail.com
Site: www.institutoidesp.com

AVERBADO

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia - PA

21-34

qualquer das áreas de atuação do Instituto, que por ato da diretoria receberão certificado.

Art. 6º - SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS

a) Participar das atividades do Instituto Idesp; b) tomar parte nas assembleias gerais com igual direito de voto; c) votar e ser votado para os cargos da diretoria executiva e conselho fiscal; d) convocar a assembleia geral mediante subscrição de 1/5 dos associados;

Art. 7º - SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS

a) Aceitar como seus, os objetivos fundamentais do Instituto, buscando integrar-se decisivamente nas tarefas assumidas pela coletividade, conhecendo, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto Social; b) manter atualizada a contribuição financeira dentro das condições estabelecidas pelo regimento.

Art. 8º - DOS REQUISITOS PARA EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

a) Perderá a qualidade de associado quem: requerer o seu desligamento do quadro social; b) contrariar os dispositivos legais estatutários e normas internas aprovadas pela diretoria executiva ou por assembleia geral; c) não atentar aos bons costumes e a ordem pública; d) malversação de bens móveis e imóveis e outros pertencentes ao patrimônio do Instituto Idesp; e) desprestigiar e desonrar a imagem do Instituto Idesp; f) deixar de cumprir quaisquer de seus deveres e praticarem de atos ou valerem-se do nome do Instituto Idesp para tirar proveito patrimonial ou pessoal, para si ou para terceiros.

Parágrafo Único - a exclusão do associado só será admissível havendo justa causa, assegurando o direito a defesa e de recurso, obedecendo ao dispositivo no estatuto, poderá também ocorrer se for reconhecida, pela maioria absoluta dos presentes a assembleia geral especialmente convocada para esse fim.

João Pinheiro de Queiroz
JOAB/PA. 25046

12.07

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - REG. CNJ DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

169



OSC: INSTITUTO IDESP
CNPJ: 04.565.625/0001-51
404 Sul, Av. LO 11, LOTE 04, SALA 07 – Palmas/To,
CEP: 77.021-640
E-mail: institutoidesp1@gmail.com
Site: www.institutoidesp.com

AVERBADO

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição de Araguaia-PA

22
-
34

170

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - REG. CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

Seção IV

CAPÍTULO TERCEIRO DOS ÓRGÃOS DO INSTITUTO

Art. 9º - SÃO ÓRGÃOS DO INSTITUTO IDESP

a) Assembleia geral; b) diretoria executiva; c) conselho fiscal.

Art. 10º - A Diretoria executiva será composta por 4 (quatro) membros, eleitos por um período de 05 (cinco) anos, podendo concorrer a uma única reeleição consecutiva.

Art. 11º - O Conselho fiscal, composto por 3 (três) membros eleitos por um período de 05 (cinco) anos, podendo concorrer a uma única reeleição consecutiva;

Art. 12º - Os cargos da diretoria executiva e do conselho fiscal não serão remunerados sob qualquer forma, bem como não serão distribuídos lucros, bonificações ou vantagens a qualquer membro, dirigente ou mantenedores.

Seção V

CAPÍTULO QUARTO ASSEMBLEIA GERAL

Art. 13º - A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação, constituída de associados, fundadores e efetivos, em gozo de seus direitos sociais, devendo ser convocada e presidida na forma deste estatuto.

Art. 14º - Assembleia geral reunir-se-á na sede social ou em local de fácil acesso e devidamente comunicado do edital de convocação

Handwritten signature
OAB/PA 25046

Handwritten initials



OSC: INSTITUTO IDESP
CNPJ: 04.565.625/0001-51
404 Sul, Av. LO 11, LOTE 04, SALA 07 - Palmas/To,
CEP: 77.021-640
E-mail: institutoidesp1@gmail.com
Site: www.institutoidesp.com

AVERBADO

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Concelho do Açu - PA

23-34

171

Art. 15º - Extraordinariamente quando convocada para: I - Eleger a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; II - Destituir a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal; III - Aprovar ou não a prestação de contas e balanço financeiro anual; IV - Alteração estatutária; V - Aprovar a dissolução do instituto;

§1º - Para as deliberações a que se referem os incisos II, IV e V, é exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes em Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

§2º - A Assembleia poderá ser convocada extraordinariamente por seu Presidente ou pela maioria da Diretoria, ou por 1/5 dos associados, por 2/3 dos membros da diretoria executiva, por 2/3 dos membros do conselho fiscal, para discussão relativa a assuntos de interesse geral. A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias através de Edital ou Comunicado fixado na sede do Instituto Idesp, redes sociais oficiais, site oficial, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§4º - A Assembleia Geral será presidida e dirigida pelo Presidente ou, em sua ausência por um dos Diretores e será secretariada por um dos membros da Diretoria ou sócio, ficando a critério do Presidente.

§5º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alteração estatutária, alienação de bens imóveis e móveis ou extinção do Instituto, deverá ser convocada com 30 (trinta) dias de antecedência e deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com as obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses.

§6º - As votações nas Assembleias gerais poderão ser nominais, secretas ou por aclamação.

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARARIQUÁ - ESTADO DO PARÁ

[Assinatura] CAR/PA - 25046

[Assinatura]



OSC: INSTITUTO IDESP
CNPJ: 04.565.625/0001-51
404 Sul, Av. LO 11, LOTE 04, SALA 07 - Palmas/TO
CEP: 77.021-640
E-mail: institutoidesp1@gmail.com
Site: www.institutoidesp.com

AVERBADO

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Concelho de Araguaia-PA

24

134 PL
172

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - RUA CAL. DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

Seção VI
CAPITULO QUINTO
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 16º - A Diretoria Executiva constituir-se-á de associados, fundadores e o efetivos eleitos, em gozo de direitos sociais, obedecida a seguinte composição: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro.

§1º - Nos casos de incúria, renúncia dos cargos ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos do Instituto, ou desvirtue suas finalidades estatutárias, a Diretoria poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, os cargos titulares devem sempre estar preenchidos. Havendo perca de membros da Direção Executiva no decorrer do mandato, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição de nova Direção. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por 04 (quatro) sócios que administrará o Instituto até a eleição da nova Diretoria.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipado e estejam em dias com suas obrigações estatutárias.

§3º - Não poderão fazer parte da diretoria detentores de cargo político eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial, ou que exerçam serviços de direção em órgãos públicos que possam fazer parcerias com o Instituto, ser diretor, coordenador ou fazer parte de comissões em partidos políticos.

§4º - Cada Diretor será responsável pelos atos que praticar no exercício do cargo. A falta cometida por um determinado membro não se estenderá aos demais Diretores, salvo se direta ou indiretamente por ação ou omissão tenham contribuído para a prática do faltoso.

§5º - Constatada a irregularidade praticada por qualquer Diretor, ficam os demais obrigados a tomar as providências necessárias à punição do faltoso,

Handwritten signature and text: 01/11/PA. 25046

Handwritten signature and text: 13.11



OSC: INSTITUTO IDESP
CNPJ: 04.565.625/0001-51
404 Sul, Av. LO 11, LOTE 04, SALA 07 – Palmas/TO
CEP: 77.021-640
E-mail: institutoidesp1@gmail.com
Site: www.institutoidesp.com

AVERBADO

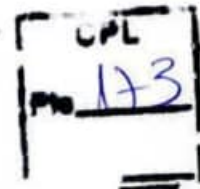
Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA

25 - 34

providenciando ainda a convocação de danos se forem cabíveis e penais para a apuração da responsabilidade.

Seção VII
CAPÍTULO SEXTO

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA



CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ, REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

Art. 17º - CABERÁ A DIRETORIA EXECUTIVA

a) Traçar estratégia, planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em Assembleia Geral; b) convocar as Assembleias Gerais; c) autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração; d) autorizar a aquisição de equipamentos; e) efetivar a realização de convênios e parcerias que se enquadram nos objetivos do Instituto; f) aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pelo Instituto; g) elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral, relatório de suas atividades, balanço e prestação de contas do exercício findo; h) cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembleia Geral; i) determinar, com base na realidade financeira do instituto, planilha de remuneração dos cargos e funções.

Parágrafo Único: A contratação e demissão de funcionários dependerão da aprovação de maioria absoluta da Diretoria Executiva.

Art. 18º - CABERÁ A CADA MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA, INDIVIDUALMENTE

a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas; b) manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce; c) representar o Instituto externamente, sempre que designado pela Diretoria; d) assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Handwritten signature
OAB/PA-25046

Handwritten signature



OSC: INSTITUTO IDESP
CNPJ: 04.565.625/0001-51
404 Sul, Av. LO 11, LOTE 04, SALA 07 – Palmas/TO,
CEP: 77.021-640
E-mail: institutoidesp1@gmail.com
Site: www.institutoidesp.com

AVERBADO

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Concelho de Araguaia-PA

26

- 34

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

Art. 19º - CABERÁ AO PRESIDENTE

a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembleia Geral; b) representar oficialmente o Instituto junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral; c) responder em juízo pelo Instituto; d) assinar as atas com o secretário(a) e demais documentos de circulação interna e externa; e) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, angariar créditos, assinar e endossar cheques para pagamento das despesas em geral; f) convocar o Conselho Fiscal; g) nomear seu substituto em caso de impedimento; h) promover o inter-relacionamento do Instituto, com outras organizações, objetivando a uniformidade de posição e a defesa dos interesses da sociedade; i) adquirir, alienar e gravar bens imóveis, devidamente autorizados; j) assinar os atos, contratos, convênios, parcerias, termos e pagamentos respectivos; k) receber todas as contribuições e obrigações financeiras devidas ao Instituto realizando as despesas previstas, efetuando pagamentos com orçamento e programação financeira; l) apresentar a Diretoria Executiva, Assembleia Geral e Conselho Fiscal, o Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro e os balancetes das Receitas e das Despesas sempre que solicitado; m) criar, modificar ou extinguir departamentos, coordenações, núcleos de trabalho, filiais ou unidades de prestações de serviços, ou quaisquer outros órgãos ou pessoa que considerem necessários para darem cumprimento as atividades desempenhada pela diretoria executiva.

Art. 20º - CABERÁ AO VICE-PRESIDENTE

a) Substituir o Presidente em sua vacância ou impedimentos; b) participar ativamente das reuniões da Diretoria Executiva, contribuindo com suas funções coletivas; c) prestar de modo geral sua colaboração ao Presidente.

Art. 21º - CABERÁ AO SECRETÁRIO

a) Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas; b) desenvolver e cuidar das documentações do instituto; c) redigir e administrar

Pinheiro de Queiroz
OAB/PA 25046

Pinheiro de Queiroz



OSC: INSTITUTO IDESP
CNPJ: 04.565.625/0001-51
404 Sul, Av. LO 11, LOTE 04, SALA 07 – Palmas/To,
CEP: 77.021-640
E-mail: institutoidesp1@gmail.com
Site: www.institutoidesp.com

AVERBADO

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição de Araguaia-PA

27 - 34

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - NEG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

a parte documental, tais como: ofícios, memorandos, boletins e correspondências do instituto; e) auxiliar administrativamente a Diretoria no uso de suas funções.

Art. 22º - CABERÁ AO TESOUREIRO

a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração do instituto; b) pagar as contas autorizadas pelo presidente; c) apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados; d) apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração do instituto, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e sobre as operações patrimoniais realizadas; e) conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; f) manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 23º - DO CONSELHO FISCAL

a) O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral: I - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente da Diretoria Executiva; II - Em caso de vacância será eleito outro membro em assembleia Geral.

Art. 24º - CABERÁ AO CONSELHO FISCAL:

a) examinar os livros de escrituração do instituto; b) opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores do instituto; c) requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeira pelo Instituto; d) acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes; e) convocar extraordinariamente a Assembleia Geral por dois terços dos seus membros.

[Handwritten signature]
OAB/PA. 25046

[Handwritten mark]



OSC: INSTITUTO IDESP
CNPJ: 04.565.625/0001-51
404 Sul, Av. LO 11, LOTE 04, SALA 07 – Palmas/TO
CEP: 77.021-640
E-mail: institutoidesp1@gmail.com
Site: www.institutoidesp.com

AVERBADO

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA

28 - 34

CPL
176

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Seção VIII
CAPITULO SÉTIMO
DAS ELEIÇÕES

Art. 25º - A eleição e posse da diretoria executiva e do conselho fiscal serão feitas em Assembleia Geral convocada na forma deste estatuto.

Art. 26º - A eleição da diretoria executiva e do conselho fiscal será efetuada por sufrágio universal direto e aberta, dos membros presentes na Assembleia Geral convocada para este fim, em único turno, através de chapas, quando houver.

Art. 27º - As inscrições de chapas deverão ocorrer na Assembleia Geral convocada para eleição e posse da diretoria executiva e do conselho fiscal, não sendo permitido que o mesmo candidato concorra em duas ou mais chapas ao mesmo tempo.

Art. 28º - A chapa será considerada eleita após a contagem dos votos e constada a maioria de votos válidos contabilizados. Tomarão posse em ato contínuo à eleição, perante a Assembleia Geral.

Parágrafo único: As eleições serão realizadas com antecedência mínima de dez dias ao término do mandato da diretoria executiva e do conselho fiscal vigente, salvo em situações extraordinárias, devidamente reconhecidas em Assembleia Geral.

[Assinatura]
OAB/PA 25046

[Assinatura]



OSC: INSTITUTO IDESP
CNPJ: 04.565.625/0001-51
404 Sul, Av. LO 11, LOTE 04, SALA 07 – Palmas/TO
CEP: 77.021-640
E-mail: institutoidesp1@gmail.com
Site: www.institutoidesp.com

AVERBADO

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia - PA

29

- 34

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

Seção IX
CAPÍTULO OITAVO
DO PATRIMONIO, RECURSO FINANCEIRO E MOVIMENTAÇÃO
FINACEIRA

Art. 29º - O patrimônio do Instituto Idesp, será constituído por todos os bens móveis, semoventes e imóveis, corpóreos e incorpóreos, materiais ou imateriais, fungíveis e infungíveis, consumíveis e inconsumíveis, divisíveis e indivisíveis, singulares e coletivos, comercializáveis ou fora do comercio, principais e acessórios, pertencentes ao Instituto Idesp.

Parágrafo Único: O Instituto Idesp aplicará suas rendas, recurso e demais elementos que compõe seu patrimônio integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Seção X
RECURSO FINANCEIRO

Art. 30º - As fontes de recursos para a manutenção do patrimônio do Instituto Idesp e suas finalidades poderão ser:

a) Contribuições sociais pagas pelos associados, em geral; b) doação, que integrará ao patrimônio, observando sua origem lícita; c) receitas financeiras de aplicações realizadas pelo Instituto Idesp; d) donativos, doações, subvenção, legados e heranças, de procedência lícitas; e) Alienação, aluguel e outras operações financeiras com imóveis, móveis, direitos autorais e demais bens materiais ou imateriais, e semoventes; f) ações da dívida pública; g) recursos públicos adquiridos através de contratos e/ou convênios, termos de cooperação técnica, termos de fomento, termos de colaboração, acordos de cooperação e outros instrumentos jurídicos similares, firmados para financiamento de projetos em sua área de atuação; h) Contratos e acordos firmados com empresas,

[Assinatura]
OAB/PA 25046

[Assinatura]



OSC: INSTITUTO IDESP
CNPJ: 04.565.625/0001-51
404 Sul, Av. LO 11, LOTE 04, SALA 07 – Palmas/TO
CEP: 77.021-640
E-mail: institutoidesp1@gmail.com
Site: www.institutoidesp.com

AVERBADO

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária e Registradora
Conceição de Araguaia-PA

30 - 34

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ, REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

agências, fundações, organismos, organizações não governamentais (Organização Social, Organização da Sociedade Civil ou congêneres), e assemelhados nacionais e internacionais; I) rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração;

§1º - Todas as receitas arrecadadas pelo Instituto Idesp serão aplicadas exclusivamente na manutenção e desenvolvimento de suas finalidades, conforme presente Estatuto Social.

§2º - O Instituto poderá receber financiamentos ou empréstimos de qualquer natureza, podendo dar bens imóveis, móveis e semoventes em garantia, sob autorização prévia da Diretoria Executiva.

Seção XI

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Art. 31º - O Instituto Idesp manterá conta bancária em bancos oficiais públicos ou privados. O Instituto poderá através de sua diretoria executiva:

a) Contrair e receber financiamentos ou empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia; b) realizar contratos, aditivos e outros instrumentos que se fizerem necessários para efetivação de abertura de crédito, financiamento e investimento; c) dar bens imóveis, móveis, materiais ou imateriais, semoventes ou quaisquer de seus patrimônios em garantia, para cumprimento de sua manutenção ou finalidades, ou a título de investimento para ampliação de seu patrimônio e atividades sociais contidas neste estatuto; d) o presidente e o tesoureiro serão previamente autorizados a contratar quaisquer serviços bancários; e) os recursos que forem adquiridos serão utilizados exclusivamente para a manutenção e consecução de suas finalidades sociais conforme o presente estatuto.

1

Seção XII

CAPÍTULO NONO

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

[Assinatura]
OAB/PA 25046

[Assinatura]



OSC: INSTITUTO IDESP
CNPJ: 04.565.625/0001-51
404 Sul, Av. LO 11, LOTE 04, SALA 07 – Palmas/To,
CEP: 77.021-640
E-mail: institutoidesp1@gmail.com
Site: www.institutoidesp.com

AVERBADO

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA

31

34

Art. 32º - A prestação de contas do Instituto Idesp observarão as seguintes normas: a) os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade; b) a publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão; c) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento; d) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - REG. CNJ DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

Seção XIII

CAPÍTULO DÉCIMO

DA DISSOLUÇÃO, REFORMA E EMENDA ESTATUTÁRIA

Art. 33º - O Instituto apenas poderá ser extinto por proposta do presidente, 2/3 dos membros da diretoria ou 2/3 dos associados, por determinação legal, por desvio de suas finalidades, ou quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34º - No caso de dissolução do Instituto Idesp o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, devendo a entidade contemplada possuir, preferencialmente, o mesmo objetivo social do Instituto Idesp.

Parágrafo Único: O patrimônio adquirido com recursos públicos durante a vigência da qualificação do Instituto Idesp, que trata a Lei nº 13.204, será destinado a entidades que detenha a mesma certificação e objetivo social deste Instituto.

[Assinatura] OAB/PA 25046

[Assinatura]



OSC: INSTITUTO IDESP
CNPJ: 04.565.625/0001-51
404 Sul, Av. LO 11, LOTE 04, SALA 07 – Palmas/TO,
CEP: 77.021-640
E-mail: institutoidesp1@gmail.com
Site: www.institutoidesp.com

AVERBADO

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Concelho de Araguaia-PA

32 - 34

CPL
180

Seção XIV

REFORMA E EMENDA DO ESTATUTO SOCIAL

Art. 35º - O Estatuto Social do Instituto Idesp poderá ser reformado mediante proposta do Presidente, de 2/3 dos membros da Diretoria Executiva, ou de 2/3 dos associados efetivos e fundadores, para atender a legislação pertinente a instituição, modernização de suas finalidades, ou qualquer outro motivo e razão justificada, que seja aprovada por Assembleia Geral, convocada especialmente para essa finalidade.

§1º - A proposta de emenda ao Estatuto Social e/ou reforma estatutária, ficará à disposição dos interessados na Secretaria Geral do Instituto.

§2º - Para as deliberações sobre emendas ou reforma do Estatuto Social, é exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes a Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem maioria absoluta dos associados.

Seção XV

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a Assembleia Geral Extraordinária, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 37º - O Instituto Idesp não distribui dividendos, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro, bem como aplica integralmente no território nacional suas rendas, recursos e eventual resultado operacional, exclusivamente, na manutenção e desenvolvimento das finalidades institucionais.

[Assinatura]
0A.0/PA.25046

[Assinatura]

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ



OSC: INSTITUTO IDESP
CNPJ: 04.565.625/0001-51
404 Sul, Av. LO 11, LOTE 04, SALA 07 – Palmas/TO,
CEP: 77.021-640
E-mail: institutoidesp1@gmail.com
Site: www.institutoidesp.com

AVERBADO

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Conceição do Araguaia-PA

Art. 38º É vedado ao Instituto Idesp, a participação em campanhas de interesses político-partidário ou eleitorais.

Art. 39º - O presente Estatuto foi alterado e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária do dia 03 de março de 2022 e entra em vigor na data de seu registro no cartório competente de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Conceição do Araguaia/PA, 03 de março de 2022.

Instituto Idesp
CNPJ :04.565.625/0001-51
Eliezer Pereira de Queiroz Junior
CPF: 328.257.222-00 / RG: 1568175 PC/PA
Presidente

Handwritten signature and number 25046

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ
Av. Intendente Norberto Lima, Qd. 212, Lt. 11A, São Luiz

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: **ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JÚNIOR**, Dou Fé, Conceição do Araguaia-PA, 10 de Março de 2022.

Priscila Henriques Costa Guedes - Escrevente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
EMOLUMENTOS: R\$ 6,40 - P.J.: R\$ 0,36 - P.R.: R\$ 0,18
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 29688025
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 23896820000007797011218030



AVERBADO

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Concelho do Araguaia-PA

34-34

182

Cartório Pinheiro de Queiroz - REG. CIV. DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ - REG. CIV. DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

Cartório Pinheiro de Queiroz - RTD/PJ
Av. Intendente Norberto Lima, Qd. 212, Lt. 11-A
880 Luz - Concelho do Araguaia/PA
Registradora: Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz

Natureza do Título: AVERBAÇÃO DE REFORMA ESTATUTÁRIA
MUDANÇA DE SEDE ENDEREÇO E FORO DO INSTITUTO
Protocolo: 8.292 Livro: A-3 - R. 296 - LV: A-01 - Av: 19 - Livro: A - 11
Folha(s): 202 e 235

Averbação: Certifico que em 10/03/2022, Averbou o presente documento
o seu respectivo registro. Dou, Pá.
Concelho do Araguaia, 10 de março de 2022.

PHABIO HENRIQUE COSTA GUEDES - Escrevente
E-mail: R\$ 1.014,30 - Sec: R\$ 1,70 - ISSQN: R\$ 0,00. Total: R\$ 1.016,00

Cartório Pinheiro de Queiroz - RTD/PJ
Av. Intendente Norberto Lima, Qd. 212, Lt. 11-A
880 Luz - Concelho do Araguaia/PA
Registradora: Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz

SELO DIGITAL

*** SELO(S) REFERENTE(S) AO REGISTRO/AVERBAÇÃO DO PROTOCOLO
N.º 8292 ***



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL N.º: 807886 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA N.º: 6947080000043882182913021

QTD ATO	EMOLUMENTOS	PRJ	PRC
2	1.014,30	152	25,3

Cartório Pinheiro de Queiroz
Fabiola Gabriela Pinheiro de Queiroz
Notária Registradora
Concelho do Araguaia-PA